



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.533

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado da Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Planejamento e Coordenação Geral.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93 - CTBEL
Da Companhia de Transportes do Município de Belém

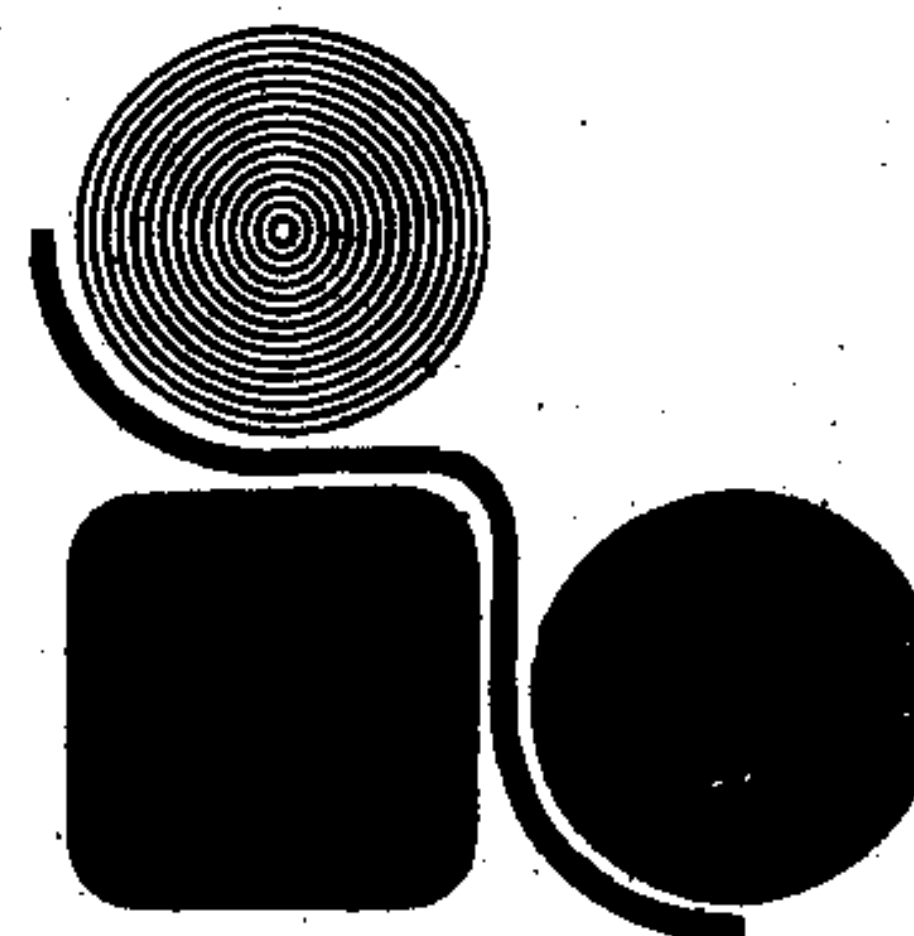
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/93 E
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/93
Da Companhia de Saneamento do Pará

CONCORRÊNCIA Nº 001/93 - FORNECIMENTO
DE VALES - ALIMENTAÇÃO
Do Serviço Federal de Processamento de Dados

AVISO DE EDITAL Nº 04/93
Da Universidade Federal do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1899 DE 02 DE AGOSTO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 157.788,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 157.788,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.207	157.788
T O T A L					157.788

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Convênio, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0077091-8

DECRETO Nº 1899, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 130.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754291.188	Implementação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis	Outras Despesas Correntes	3223.04	151.202	130.000
T O T A L					130.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754291.188	Implementação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis	Outras Despesas Correntes	3132.00	151.202	130.000
T O T A L					130.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0077076-4

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
PRazo : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇ.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOSÉ JARDIM MARTINS
CARGO : MOTORISTA
PRazo : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇ.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : LILIANA OLIVEIRA BARBOSA
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
PRazo : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇ.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : LUIS OTÁVIO PIRES DA PENHA
CARGO : MOTORISTA

PRazo : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇ.: 11101.03.07.021.2012.3111.01
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : WILDEIR MIRANDA DE MORAES
CARGO : MOTORISTA
PRazo : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.08.93 a 01.02.94
DOTAÇÃO ORÇ.: 11101.03.07.021.2012.3111.01

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 128/93-CMG DE 10 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, à servidora KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, à disposição da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, no período de 01.09.93 a 30.09.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 129/93-CMG DE 10 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOSÉ TAVARES DOS REIS, ocupante

do cargo do Agente Administrativo, à disposição da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, no período de 01.09.93 a 30.09.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 130/93-CMG DE 10 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, à disposição da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, no período de 01.09.93 a 30.09.93.

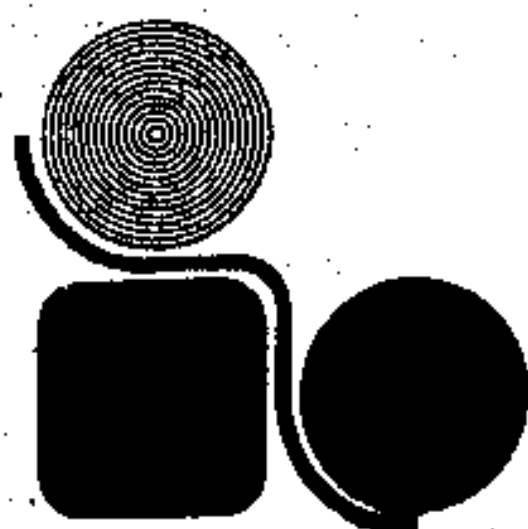
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 131/93-CMG DE 10 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, à servidora MARIA IZABEL DO CARMO BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, à disposição da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, no período de 01.09.93 a 30.09.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 48.467).



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	CR\$	2.360,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	7.210,00
PUBLICAÇÕES		
Cada centímetro	CR\$	1.297,00
Preço por página	CR\$	256.806,00
COMPOSIÇÃO		
(centímetro)	CR\$	145,00
FOTOLITO		
(centímetro)	CR\$	52,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. CR\$ 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações e cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0107 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DISPENSAR o servidor CARLOS ROBERTO SILVA COSTA, da função de Agente de Soldagem, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, a partir de 01.04.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de agosto de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0077131-0

PORTARIA Nº 0108 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
MANDAR servir no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor

PROCON, REINALDO LEMOS DA SILVA, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, a contar de 01 de agosto de 1993.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de agosto de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0077116-7

PORTARIA Nº 0109 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da função de Agentes Prisionais, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU.

- LUIZ CARLOS DA COSTA CARMO - a partir de 22.07.93.
- JORGE QUARESMA DA SILVA - a partir de 30.07.93.
- ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO - a partir de 20.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 de agosto de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 48.471)

CP93/0077100-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93 - SEPLAN

AVISO

- 01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria, na Av. Visconde de Souza Franco, esquina da rua Boa Ventura da Silva, no horário de 8:00 às 13:00 h., na Assessoria da Secretaria Adjunta.
- 02 - OBJETO - Prestação de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação dos Prédios da SEPLAN.
- 03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00h. do dia 30 de Agosto de 1993, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
- 04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1129.

Belém, 10 de Agosto de 1993

ROSANA RICHIA SALAME GEMAGUE
Presidente da Licitação CP93/0083466-5

(Fat. nº 10.019776, Reg. nº 10.019776, Dias: 12, 13 e 16/08/93)

PORTARIA Nº 660, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0087/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir no montante de CR\$ 157.788,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
M E S E S	FONTES	3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		AGOSTO
- Outras Despesas Correntes	11.207	157.788

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0077132-9

PORTARIA Nº 076, DE 06 DE AGOSTO DE 1993
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LUCY ARAÚJO DE SOUZA LERO para responder
pela Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral e para assinar as competências
delegadas através das Portarias nos 167 e 304, de 27/03/91 e
26/06/91, respectivamente, durante as ausências ou impedimentos
do titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

(Fat. nº 10.019833, Reg. nº 10.019833, Dia: 16/08/93)

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0042/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral/SEPLAM e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança
do Pará.
OBJETO: "Construção do Mercado Municipal".
CLASSE DE APLICAÇÃO: Discriminação: Mercado Municipal com
76 m² de área, construído em alvenaria e coberto com telha
de barro.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 44101.0200131.215 - Programação
e cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300046, DE 13/08/93.
VALOR: R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS
REIAIS).
VIGÊNCIA: Até 23 de agosto de 1993.
DATA: 13 de agosto de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado
de Planejamento e Coordenação Geral e ADEMIR MARTINS DA
CUNHA, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pará.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LERO, Diretora de Recursos
Cadastrais.

(Fat. nº 10.019844, Reg. nº 10.019844, Dia: 16/08/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTÁGIO POR PRAZO
DETERMINADO.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral/SEPLAM.
ESTAGIÁRIO(S):
- SHIRLEY ROSIANNE MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO
- PRAZO: 5 meses a contar de 09.08.93
- ALFREDO SILVA DOS PAZES JUNIOR
- PRAZO: 2 meses a contar de 01.08.93
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 619/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor ANTONIO
CARLOS LOPES LEAL, para custear despesas/ITAITUBA/
RURUPOLIS/ITAITUBA.
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS REIAIS)
DATA: 06 de agosto de 1993
EXTRATO DA PORTARIA Nº 684/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor STÉLIO
AFONSO LORO DE MENEZES, para custear despesas/BE-
LEM/SANTARÉM/BELEM.
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS REIAIS)
DATA: 10 de agosto de 1993
XX

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CONTRATADO: JOSÉ MARIA SOUTINHO
CARGO: Agente de Operações Gráficas
VIGÊNCIA: 16/08/1993 a 16/02/1994
VENCIMENTO: Cr\$ 5.804,95
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13201 03070214.244 3111.01
Nº DO PROCESSO: 007/93

JOSÉ SARRAF MAIA
Presidente da IOE

(G. Reg. nº 48.473)

CP93/0077034-9

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 094/93

Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-
20.000,00 (Vinte mil Cruzeiros Reais), para o
servidor RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, para atende-
r despesas de pronto pagamento na Funcional
Programática 15.07.021, Projeto Atividade 4002,
Código de Despesas 3.1.3.2, Fonte de Recursos
11.101 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, junto à Di-
visão de Serviços Gerais desta ASIPAG.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA
Chefe do DAF

(G. Reg. 48.462)

CP93/0077035-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.744

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.
23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento
ao decidido em sessão do dia 05.08.93,

RESOLVE:

Designar a Sra. ESTER CAETANO DA SILVA, para
exercer a função de Preparador Eleitoral no Municí-
pio de Brasil Novo, pertencente a 18ª. Zona, sedida
em Altamira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 1993
(a) Des. CLIMÉNE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -
Presidente

ATO Nº 7.745

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.
23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento
ao decidido em sessão do dia 05.08.93,

RESOLVE:

Designar o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA VIANA pa-
ra exercer a função de Escrivão Eleitoral da 68ª.
Zona (Itaituba II), em substituição ao Sr. JOSÉ FE-
LIPE RODRIGUES CARDOSO, enquanto perdurar o impedi-
mento do referido Escrivão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 1993
(a) Des. CLIMÉNE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -
Presidente

ATO Nº 7.746

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.
23, item 10 do Regimento Interno, e a vista do
despacho exarado no processo protocolado sob o nº
6422,

RESOLVE:

Fixar o 2º período de Licença Prêmio por Assi-
duidade da servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA
THEREZO, do Quadro de Pessoal Permanente da Secre-
taria deste Tribunal, concedido através do Ato
nº 6.706, de 02.04.91, para ser usufruído no perí-
do de 09.08 a 07.09.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de
1993.
(a) Des. CLIMÉNE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Pres.

ATO Nº 7.748

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.
23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

ADIAR o início das férias regulamentares da ser-
vidora MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, do
Quadro Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo
em comissão de Diretora Geral, fixadas anteriormente
para SETEMBRO/93, referentes ao exercício de 1993,
através do Ato nº 7.674, de 02.06.93, para serem go-
zadas a partir de 08 de setembro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 1993

(a) Des. CLIMÉNE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA Nº 800

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 72 do Decreto-Lei nº 1.461/76 e tendo em
vista a Portaria nº 132, de 16.07.93, do Tribunal
Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das Gratificações por Encar-
gos da Representação de Gabinete do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará, passam a ser os seguintes:

FUNÇÕES	NÍVEL	VALORES A PAR - TIR DE 01.07.93
Oficial de Gabinete	V	6.349.116,83
Supervisor	IV	5.643.659,21
Assistente	III	4.938.301,71
Auxiliar Especializado	II	4.232.744,24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos finan-
ceiros a partir de 1º de julho de 1993, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1993.

(a) Des. CLIMÉNE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Pre-
sidente.

APOSTILA Nº 718

Aos servidores constantes do Quadro Permanente
da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
ficam atribuídos os vencimentos, proventos, pensões,
Salário-família e demais gratificações, conforme de-
termina a Lei nº 8.676, de 13.07.93 com efeitos fi-
nanceiros a partir de 01 de julho de 1993.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, em 29 de julho de 1993.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral
(G. Reg. 48.469)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 022/93

A Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza da 28ª
Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal,
etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa,
que requereram e foram deferidos os processos de
inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleito-
res:

Adailton Amorim Miranda 0300724113/76
Augusto Alexandre N. Barbosa 0300721413/09
Adelson Jaques Plácido 0300720113/84
Ana Carla Pinto Matta 0300721913/09
Ana Claudia F. dos Santos Matos 0300722013/41
Ana Aurora Ribeiro de Paiva 0300722813/09
Anderson França Rodrigues 0300724313/33
Arnaldo Moises Marques Rebouças 0300722113/25
Antonio José da Silva e Silva 0300724513/09
Antonio Marcos da Silva Almeida 0300804713/92
Ana Claudia Borges Sodré 0300806713/33
Adalnice de Cassia V. Duarte 0300806313/09
Adilson Machado Ferreira 0300801913/33
Adriana de Nazaré F. da Silva 0300801213/68
Alessandra dos Santos Sousa 0300799813/50
Antenor Carlos da Silva Junior 0300798713/09
Ana Claudia Oliveira Guimarães 0300744913/50
Anete Conceição Silva Marques 0300800213/92
Andrea do Socorro da Silva Lima 0300798513/33
Andreia Cardoso 0300798113/09
Adão de Deus Grello da Silva 0300793113/41
Alexandre Luiz Galende de Souza 0300786913/50
Agostinho Marques de Souza 0300792713/68
Antonio Carlos da Silva e Silva 0300790913/84
Adilson da Silva Fiel 0300790513/50
Antonio Marcos Garcia Lobato 0300792313/33
Adriana Trindade dos Santos 0300793113/09
Ana Regina Vale Neves 0300792613/84
Ana Cristina Rodrigues Braga 0300793213/25
Alessandra Freire de Oliveira 0300790313/92
Alzerina Espirito Santo 0300791813/76
Alex Venício Maciel Mesquita 0300744813/76
Aloisio Cesar S. Nascimento 0300795613/09
Adriana Benigne dos Santos 0300793513/76
Andrea Farias Santos 0300743613/33
Adriana Eline N. de Oliveira 0300796413/09
Adriana Joyce Vieira da Silva 0300796113/68
Andreia Pereira D'Assunção 0300794613/25
Adriano Martins de Almeida 0289407113/76
Alessandro Barros da Silva 0300783913/33
Andrellino Flávio da C. B. Junior 0300789513/41
Adriano Freire de Oliveira 0300783013/09
Andre Luis do Nascimento Bastos 0300789013/33
Andreia Fonseca Cardoso 0300786513/25
Andreia Pereira do Nascimento 0300784813/25
Adelson da Silva Monteiro 0300783213/68
Allen Erick Souza de Melo 0300782513/33
Antonio José Sales dos A. Junior 0300780013/84
Assis José Ferreira Junior 0300785813/09
Airton Cesar Maia Cardoso 0300785513/50
Adryana Nalage Felix 0300779713/41
Anne Grace Paxiuba Duncan 0300713413/84
Ana do Nascimento Sales 0300780413/09
Adriana Janett B. Cavalcante 0300781813/92
Aguinaldo Gomes Barbosa 0300781813/92
Allan Kardek Nepomuceno Lima 0289443913/92
Anderson Afonso Gaia da Luz 0300779213/33
Ana Glória Athaide Tavares 0300778913/33
Bruno Carneiro Antunes 0300787013/92
Benedita Sousa Correa 0300779113/50
Bianca Abbade Brasil 0300797913/92
Carlos Benedito A. de Souza 0300798913/68
Claudia Regina S. Gomes 0300804013/17
Clovis Miguel G. da Silva Junior 0300800413/50
Celson Henrique Mendes 0300803513/50
Claudete Nazaré Palheta Almeida 0300805713/68
Carlos Fernando Fagundes Costa 0289436413/33
Cláudio Ferreira Freitas 0300802013/76
Ciro Alfaia Barbosa 0300723613/09
Claudete Maria Moreira da Silva 0300721013/76
Carlos Alberto Brito P. Filho 0300722913/84
Claudemir Rodrigues Duarte 0300745913/25
Clayton Luis Rodrigues Monteiro 0300745313/33
Carlos Roberto Lopes Gaia 0283303813/25
Charles Rodrigues da Silva 0289444913/68
Cristiane Gomes Pinheiro 0300796813/33
Cilene Gamaque Ferreira 0300792113/76
Celso Ricardo Santos dos Reis 0300743913/84
Claudia Helena da S. Monteiro 0300744213/84
Cintia da Silva Gomes 0300794813/92
Cristiano Lazaro Gama Teixeira 0300786613/09
Charly Figueiredo dos Santos 0300795013/09
Clovis Antonio P. Sarmanho 0300794313/84
Carlos Augusto M. de Lima 0300787313/33
Daniel Leite Silva 0289460013/68
Douglas Barreto de Souza 0300789113/17
Demetrio Alcones Peres 0300788213/25
Douglas Andrade Gonçalves 0300794713/09
Denisson Pinto Lobato 0300799113/84
Dailton Damião B. Figueiró 0289475113/76
Daniele Lima da Rocha 0300744613/09
Daniel Coelho dos Santos 0300722313/92
Davi Alexandre da S. Borges 0300800813/84
Denis Antonio Goes da Silva 0300713113/33
Diana da Silva Costa 0300713213/41
Dural Lobato Junior 0300780913/17
Edson Roberto Monteiro 0300802213/33
Edson Carlos Coelho da Cruz 0300801513/09
Elaine do Socorro F. França 0300803313/92
Elvis Lennon de Jesus Mendonça 0300805613/84
Elizabeth de Jesus G. Carvalho 0300723213/84
Edson Mesquita Miranda 0300721313/17
Elane Cristina de Andrade Matta 0300799013/09
Eliete do Socorro F. Brito 0300799613/92
Ezequiel Luiz Barbosa Pereira 0300745613/84
Elias da Silva Monteiro 0300739013/17
Eliana Conceição B. da Silva

Eulânise Maria V. de Souza
Edilene do Socorro A. Monteiro
Erickson Alexandre R. Barbosa
Everton Carvalho Cardoso
Edlana Carvalho de Lima
Edina Maria Figueiredo Serrã
Elton Moreira de Sousa
Elcina Cantão Rodrigues
Elane dos Anjos Moreira
Edilon Cardoso de Sousa
Elaine Cristina de S. Nogueira
Eduardo Calso da Silva Farias
Elieane Favares Ferreira
Ely Conceição R. N. de Araújo
Edy Cristiano Assunção Guerra
Erika Carvalho dos Reis
Elias Jorge B. Soares Junior
Edenice Pantoja Pinheiro
Fabricio da Cunha Rodrigues
Fernando Aguiar de Oliveira
Flávio dos Santos Silva
Fábio Yamamoto Inagaki
Fredson Rodrigues dos Santos
Fábio de Oliveira Fonseca
Francisco de Assis R. da Silva
Francinei Nascimento
Francisco Conceição da Silva
Francisco Assis N. da Silva
Fabricio José Uchoa Correa
Fabiana da Silva Vilhena
Fabricio Andrey Silva Pinto
Graciete da Silva Marques
Glaizi Silvana N. Pereira
Glaucia Costa da Silva
George Augusto O. da Silva
Glaucia de Fátima dos Santos
Geanne Brito da Rocha
George da Conceição Souza

Gilson Carlos F. dos Santos
Herondina do Socorro L. do Nascimento
Heloise Cristina de S. Barradas
Helen Patricia Baia Benjamin
Helen Regina Rodrigues Pereira
Irene Ferreira de Queiroz
Ione Santos Lopes
Isabella Diniz Carvalho
Ilma Pinheiro Campos
Iraileon Ribeiro Miranda
Isabela Nahon e Souza
Ivanside Araújo dos Santos
João Viana Pereira Filho
José Robson Santos Ataíde
Jorge Nazareno de Souza
Jonis Luis de Oliveira Matos
Jorge Evandro de A. Matos
Francisca Alves Pereira
Jorge Luiz da Silva
José Reinaldo do N. Filho
José Raimundo de Oliveira Neto
Janete Pereira Reis
Jackson Cunha da Silva
José Ribamar Serrão
Jean Fabio do R. Rodrigues Cordeiro
João Aguiar Vidal
José Edvaldo Tavares Costa
Jeanne Lima dos Santos
João Alves de Sousa
Jasiel de Ribamar B. Rodrigues
Jovito Silveira dos Santos
Jailton Cordeiro Cunha
José Carlos de Araújo
José Nazareno Lobo de Andrade
Jerônimo Rodrigues Monteiro
José Alcantara dos Santos
José Alexandre Santos de Sousa
José Maria Rodrigues de Abreu
José Ricardo Klans da Silva
Jane Maria Pacheco de Lima
João Ricardo Amador Santos
João Claudio dos S. de Almeida
Kelcio do Socorro de S. Santos
Kelly Regina Lima de Aquino
Katia Nazaré dos Santos Baia
Kilvia Keila Amaral da Gama
Karla Maria Moura Pellaes
Katia Helena Albuquerque de Souza
Katia Cilene Pereira da Cruz
Kellen Pereira da Cruz
Leila de Fátima S. dos Santos
Leidiane de Fátima Farias Oeiras
Laudileia da Silva Cardoso
Lauderly da Silva Cardoso
Lucienne Cardias da Silva
Luciani Vitelli dos Santos
Linda Valéria Freitas Teixeira
Luzania Souza
Luzinalva Nunes da Costa
Luziana Miranda da Silva
Leno José Silva Gomes
Leonidas Luiz Belém do V. Amorim
Leila Suely dos Passos Borges
Luiz Henrique Duarte Brabo
Lucelia Damasceno Pinto
Luiz Mathaus L. do Nascimento
Maik Garcia Lobato
Marcio Sampaio Lopes
Manoel Oliveira da Cruz Filho

0300723513/25
0300804613/09
0300801313/41
0300805413/17
0300805213/50
0300807213/09
0300790113/25
0300792213/50
0300790413/76
0300744513/25
0300794013/33
0300795813/68
0300786213/84
0300786113/09
0300786413/41
0300788813/17
0300784713/41
0300779513/84
0300785413/76
0300785113/25
0300783813/50
0300784913/09
0289454313/33
0300790713/17
0300788113/41
0300795113/92
0300800613/17
0300802613/68
0300804113/09
0300797613/41
0300800313/76
0300742913/09
0289456513/41
0300722213/09
0300801013/09
0289432013/17
0300792013/92
0300791513/25
0300796213/41
0300790213/09
0300799213/68
0300802713/41
0300979013/84
0300803113/25
0300799413/25
0300744113/09
0300797513/68
0300780613/76
0300782613/17
0300782113/09
0300788513/76
0300783513/09
0300785713/17
0300783713/76
0300713713/25
0300786713/92
0300783613/92
0300789213/09
0300785213/09
0300785013/41
0300746213/25
0300800013/25
0300802113/50
0300803913/84
0300803013/41
0289445213/68
0300798013/25
0300800713/09
0300804813/76
0300802313/17
0300720413/25
0300805913/25
0300792513/09
0300792413/17
0300745413/17
0300796513/92
0300791213/84
0289445313/41
0300793413/92
0300793313/09
0300791413/41
0300791313/68
0300724013/92
0300807513/41
0300721613/68
0300782813/84
0300782213/92
0300779313/17
0300781313/09
0300784013/76
0300801113/84
0300801413/25
0300723413/41
0300806213/25
0300806913/09
0300807013/33
0300807613/25
0300797113/33
0289427813/76
0300743213/09
0300787513/09
0300746313/09
0300789813/92
0300789913/76
0300792913/25
0289469613/09
0300790813/09

Marcio André Brandão de Deus
Marcio Augusto Rosário da Silva
Marcio Nazareno da S. Gavinho
Maria Duarte Ferreira
Margarete Cristiana N. de Oliveira
Mariana de Fátima Oliveira
Monica Lusina Barbosa da Silva
Maria Ediana Dias
Marco Antonio de Sousa
Mauricio Augusto da Silva
Maria de Fátima Freitas Araújo
Maria Rita Trindade dos Santos
Mariza Lucia Ferreira do Amaral
Marcela Cristina Santos da Costa
Marciane do Socorro D. Maciel
Maria Edina Oliveira da Silva
Marivaldo Nunes Chaves
Maria Roselia Trindade Leão
Maria Gerlandia Carneiro
Maria de Nazaré C. da Silva
Michella de Cassia S. Campos
Maria de Lourdes R. de Castro
Marcos Adalberto P. de Moraes
Marcus Alessandro C. Lobato
Maria do Socorro Sarmiento
Marcelo Adriano Silva dos Santos
Manoel Junio Uchoa Abreu
Marcelo Ribeiro de Souza
Mauricio Martins Viegas
Marcelo Costa Carrera
Marcia Regina Souza Cordeiro
Mirtes Mesquita Santos
Manoel de Sousa Chaves
Marilene Puntado da Cunha
Marcia Maria Alves Alfaia
Marcia Maria Duarte
Marilucia Ferreira Vasconcelos
Marcilene Silva de Carvalho
Marcos Antonio de Souza Correa
Marcelo dos Santos Torres
Marcio Ronaldo N. Maciel
Marcia Cristina N. da Conceição
Marluce Neves da Conceição
Milene Germano Vilhena
Marcio Vanx Palheta Leal
Marta Eunice da Silva
Marcia Cristina da Silva
Marcos Araújo Henriques
Maria Roseane Correa Pinto
Maria Selma Ildefonso da Silva
Marivaldo Pereira da Silva
Micheline de Jesus L. Chaves
Maria Angela Barroso
Maria de Jesus Modesto Veloso
Marluce Nazaré da Silva Melo
Marcia de Nazaré Batista Bastos
Nildo Cardoso Gonçalves
Norma Suely Braga Nunes
Natalino Sá Pinto
Nelson da Cunha Calixto
Natalia Martins Correa
Nilson Cesar Sousa de Oliveira
Odôniz Oliveira Guimarães
Ozangela do Socorro L. da Silva
Oliene Martins Nunes
Odair José da Silva Maciel
Paulo Pereira Torres Junior
Patricia Cristina do N. Moura
Polyana Magalhães Ferreira
Pedro Paulo Silva da Costa
Patricia do Socorro A. Santos
Pedro Paulo Fernandes Silva
Perla Ferreira de Oliveira
Rita de Cassia Farias Vieira
Ricardo Chaves dos Reis
Regiane Pereira da Silva
Ronaldo Domingues da Silva
Rosilene Correia da Silva
Raimunda Cardoso Sousa
Rosiane Brito Cavalcante
Ruth Helena da Silva Matos
Ronaldo Pereira dos Santos
Roberta Sarmiento Briglia
Roseane de Lima Costa
Rita de Cassia David das Neves
Robson Maues Rodrigues
Rosilene Pereira D'Assunção
Raimundo Nonato Batista Brito
Renato do Nascimento Pereira
Rita de Cassia de S. da Silva
Rita Nicácia Amorim de Castro
Rozana Maria Pinheiro Costa
Rivanilda Lemos Pontes
Rita de Cassia F. da Silva
Rosana Xavier dos Reis
Roberto Modesto Monteiro
Rogério Trindade Penha
Regina Santos Martins
Robinson Burt P. dos Santos
Rosana Natuko Omoto
Roselia Rebelo Rodrigues
Regiane do Socorro G. da Silva
Rui Gonçalves Fonseca
Rivelino Rita Vasconcelos
Ruca Miranda Teixeira
Raimundo Nascimento Lima
Rômulo Ruth Fernandes Menezes
Renaldo Gonzaga de A. Filho

0289440013/33
0289411713/92
0283305613/09
0300787213/50
0300743313/92
0300795713/84
0300745113/76
0300796713/50
0300781213/17
0300781513/68
0300779013/76
0300781613/41
0300781013/50
0283305313/68
0300795213/76
0300795513/17
0300796613/76
0300744713/92
0300798813/84
0300743013/41
0300744013/17
0289444113/30
0300798413/50
0289451213/33
0300712813/33
0300745813/41
0300745013/92
0300746113/41
0300803213/09
0300804313/68
0300806113/41
0300803813/09
0289468813/09
0300804213/34
0300806013/68
0300805013/92
0289134913/33
0300723713/92
0300721813/25
0300721713/41
0300722513/50
0300979413/09
0300979713/50
0300797313/09
0300802513/84
0300797713/25
0300798613/17
0300786013/17
0300788413/92
0300979513/92
0300786813/76
0300789413/68
0300789613/25
0300788613/50
0300779413/09
0300782913/68
0300787113/76
0300807113/17
0300793013/68
0300800513/33
0300721513/84
0300797813/09
0300745213/50
0300723913/50
0300806413/92
0300803613/33
0300722613/33
0300743113/25
0300745513/09
0300794113/17
0300794913/76
0300784513/84
0300783413/25
0300784213/33
0300782713/09
0300787413/17
0300787713/68
0300788013/68
0300782413/50
0300781813/09
0300780113/68
0300789313/84
0300787913/25
0300788913/09
0300784413/09
0300785613/33
0300786313/68
0300795313/50
0289463413/09
0300745713/68
0300795413/33
0300794213/09
0300789713/09
0300790013/41
0300790613/33
0300796313/25
0300794513/41
0300799913/33
0300799313/41
0300744313/68
0300804413/41
0300804913/50
0300806613/50
0300805113/76
0300804513/25
0300797413/84
0300798313/76
0300797013/50

Rutilema Nunes de Souza
Sandra Helena da Silva e Silva
Sirlene do Socorro da S. e Silva
Suziane Patricia R. da Silva
Silvio David Borges Dias
Susane Rabelo de Souza
Sandra Martins da Silva Santos
Shirley da Silva Lopes
Sheila da Silva Loureiro
Sandro Hollem da Costa Santos
Shirley Cruz de Souza
Silene de Jesus Maia
Silvana Carla Brandão Melo
Sebastião Nazareno T. da Silva
Sheila Cristina B. dos Santos
Sandra Cristiane Tavares Leal
Silvana Cristina C. dos Santos
Sebastiana do Socorro L. Barros
Silvino Mendonça dos Santos
Soraia Andrea Souza Ribeiro
Sione Cristina Ribeiro da Silva
Sandra Adelaide dos S. Almeida
Sheyla do Socorro O. Wanzeler
Susyenne Lidia B. de Siqueira
Sandoval Correa da Penha
Sidney da Silva Nascimento
Sara Lucia da Silva
Sebastiana Alves dos Santos
Silvio Mario Sena de Melo

Tania de Nazaré Maciel Leonildo
Thereza Saraiva
Takehiko Ito
Tania Gonçalves da Costa
Ubiratan Gil de Sousa
Ulisses Moraes da Costa
Vera Lucia Palheta Santos
Viviane Silva Fonseca
Vera de Nazaré Borges Dias
Viviane Cordeiro dos Santos
Valdir Riker Lobato
Valdo Lima Pereira
Valdileia da Silva Reis
Vaudenira Ribeiro
Valber Alves da Silva
Valdirene do Nascimento Almeida
Vanía Cristina da S. Monteiro
Vera Lúcia Martins de Araújo
Valdir da Silva Malcher
Wagner Elias Fonseca de Souza
Wilson Michio Ito Saito
Wellington Luiz Duarte Pinheiro
Waldiney Gomes da Silva
Wilhame Ramalho de Sousa
Wiltonson Moraes Duarte da Silva
Wellington Marques Barbosa
Zilrene do Socorro P. de Almeida

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo de gal. Dado e passado nesta cidade aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.



Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em exercício)

EDITAL Nº 023/93

A Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Antonio do Vale	103031813/92
Antonio das Graças R. da Gama	103030913/09
Ana Maria do E. Santo Paiva	100345713/92
Antonio Sergio Rocha Carneiro	155868613/33
Albertino da Conceição Trindade	098911313/76
Adilson Quaresma de Lima	106499113/33
Adalto Martins Correa	268560213/68
Augusto Lindemberg F. Machado	179263913/41
Adonias Fernandes	198250813/09
Alberto Paiva Farias	102258313/84
Benedito Raimundo de Souza	105732013/84
Benedito dos Anjos da Silva	-176812013/09
Celia Magalhães de Oliveira	103825513/09
Claudianor Nascimento Cabral	198304513/92
Carlos Alberto Oliveira	106702613/25
Celina Vilhena Vieira	176769813/33
Charles da Costa Oliveira	251437213/76
Carlos Alberto Aviz do Vale	145387713/68
Carlos Nazareno F. Tavares	101652313/17
Dora Graça Martins	0958276613/25
Dalcelir Fatima Pinheiro Raiol	105743313/68
Dailson Mario Teixeira Lopes	103829813/41
Damiana de Souza Soares	099257713/50
Diene Reis da Silva	100746513/17
Edivaldo Leonardo R. Botelho	099579513/25
Ecilda de Jesus dos Santos	105047013/25
Elias Nazareno Rocha	107446813/17
Eldinei Maria Pereira do Prado	098372213/17
Eason Valente Lobato	218648513/33
Edneia Pantoja Pinheiro	188200313/41

Edilson Lima da Silva	100752113/68
Ewerton Clay Barros de Araújo	294219513/09
Elizabeth Brito de Mesquita	099593013/09
Fernando Augusto M. do Valle	102318813/92
Francisco José B. de Carvalho	101997213/17
Fernando Correa Moura	101497813/33
Gerson Silva Costa	211276713/09
Isaque Marques de Sousa	175127713/84
Josiane Cardoso da Costa	231997913/25
José Luiz Ferreira Moraes	110262713/84
João Moraes dos Santos	102909813/25
Jocivaldo Sousa dos Santos	239428913/41
João Aldenor Paes Moraes	105175113/09
Janio Silva de Medeiros	134889013/25
José Augusto H. de Albuquerque	100389813/17
Josue Pereira	101177913/25
José Carlos Fonseca da Silva	106087913/68
Jorge Viana do Nascimento	111217713/76
José Leonardo M. dos Santos	102916713/92
José Nazareno J. Cordeiro	109325613/92
José Hilbanes Silva Sena	109061313/41
Jeane do Socorro T. dos Santos	211270913/33
Jerrosier Vasconcelos Modesto	105170413/92
Julietta Goretti C. de Freitas	110955713/17
José Paz Ferreira	261151913/09
José Barros de Sousa	217886213/68
Josias do Socorro Lopes	096339413/41
Julio Cesar Assunção Dias	100488213/09
Keyla Maria da Silva Gurjão	105815513/33
Leidiana Athaide Tavares	100818313/68
Maria da Silva Lisboa	110755213/09
Marcio Valerio Sousa Cruz	217827213/50
Maria Pinheiro da Silva	097129513/39
Manoela Laurinda de F. Silva	108633813/92
Maria Lucia Moraes Rodrigues	098651713/92
Maria Cibele da A. de Oliveira Penha	097503913/84
Miriam Souza Cunha	099433913/09
Marcos Dias de Moraes	175504013/84
Maria de Lourdes dos S. Alves	108664913/33
Maria Guaciana Cardoso Conrado	103286713/09
Marcelo Pantoja dos Santos	177006513/50
Maria Ivete Pereira de Castro	102804013/50
Maria de Nazaré Silva dos Santos	110651413/17
Miriam Tavares da Luz	097167713/76
Manoel dos Passos Rabelo	108628713/09
Maria do Carmo da S. Figueiredo	104151013/68
Maria Helena Araújo do Nascimento	111020213/09
Nivaldo Moises do L. Silva	097187113/09
Ozeas Ferreira Santos	098144713/76
Paulo Roberto Santos	102962813/09
Raimundo Nonato B. Filho	110074813/68
Raimundo Carlos de O. Silva	100627113/84
Ronaldo Santos de Melo	105542313/84
Raimunda Monteiro	106336113/76
Raimundo Nazareno B. Beltrão	231959213/41
Rubens Barros da Silva	106633313/84
Ricardo Soares da Paz	108851513/33
Sandro José Trindade Lima	237397813/92
Sandoval dos Santos Sobrinho	105415413/84
Suzane Rocha de Souza	231930313/41
Silvana Miranda da Silva	218604913/17
Sueli da Silva Santos	097600113/68
Theodoro Evangelista Oliveira	105595313/17
Terezinha de Jesus da C. dos Santos	283136613/68
Vera Lucia Moutinho Santana	109508413/25
Vera Lucia Moraes Rodrigues	098834313/68
Vicente Rabelo	098001913/09
Walciene Farias de Castro	175557913/50
Antonio Fernando Lima Vogado	268391013/90
Antonio Maria Silva Ferreira	175114213/92
Djalma dos Santos Silva	110390113/92
Fátima Aparecida dos Santos	099612213/41
Ivair Pinheiro Brito	110733213/25
João Natanael dos Santos	101735213/84
José Fernandes Bentes	261336613/09
José Siqueira de Freitas	104106013/09
Jonas Sobrinho da Silva	105798913/33
Luiz Nazareno Soares Simplicio	106120313/33
Lailson Estevam Dantas	189956713/50
Maria Selma Moraes Tavares	100872113/41
Maria José Carvalho Barreto	110764613/17
Marcio Madsos Maciel Pascoal	198209813/41
Nilze Maria Borges Pinheiro	103563813/09
Rosilene Ferreira Gomes	251398913/41
Sara Souza Macedo	097307413/50
Silvana Silva de Oliveira	189761713/41
Terezinha do S. das N. Ferreira	106457913/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.

Dr. Eliana Rita Daher Albuquerque
Dra. ELIANA RITA DAHER ALBUQUERQUE
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em exercício)

EDITAL Nº 024/93

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de

inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Adilson Sousa de Oliveira	030076951317
Anderson Clayton Reis Nascimento	030074691309
Antonio Jose Moraes Pinheiro	030074671333
Angelica Cristina G. dos Santos	030074981333
Ana Cristina Moraes Pinheiro	030074731384
Alice Hollanda Vieira Ferreira	030077441333
Adriana Christina Silva Costa	030077421376
Alessandra Ramos Sena	030077861392
Adilson Meneses Filho	289160613/92
Altemar Ricardo Silva Barros	030077081376
Antonio Max Marques de Sena	030077311317
Alessandra Lima da Cunha	030077031368
Ana Claudia de Moraes Barata	030077001317
Adriana Brito Vilhena	030076961309
Andreia Janaina Lima Monteiro	030077461309
Alexandre dos Santos Macedo	030077621317
Adriano Sousa do Nascimento	030077321309
Alexandre Moreira dos S. Calumby	030077411392
Alberto Oliveira Barbosa Junior	030077271333
Alexandre Oliveira Vilhena	030077531325
Alex Potiguara dos Santos	030077581333
Andre Afonso Santos de Souza	030077631309
Adalberto Augusto Simões Leal	030077781384
Adriana Potiguara dos Santos	030078231376
Alessandra Danielli S. dos Santos	030078171325
Ana Gliceria Oliveira de Jesus	030077821368
Adriana Cristina Luz Miranda	030077701325
Angelica Monteiro Guerra	030077731376
Ana Gleide Santos Nascimento	030077681350
Gleivis Augusto Nascimento Carneiro	030077011309
Geordilina Tavares de Souza	030077171368
Carlos Augusto Moraes Anchieta	030077511368
Carmem Dolores Brito Martins	030077691392
Cristina de Moraes Barata	030077111317
Cleber da Conceição	030077481368
Daniel Vale Barbosa	030077041341
Danielle Lima Carneiro	030077361325
Dalcirene de Souza Santos	030077471384
Dalmo Jefferson de M. Rodrigues	030076931350
Dhionee Wellington Barata da Silva	030076971384
Denilso Yamaguchi da Puraça	030077211341
Davis Moises da Silva	030078111333
Dejeane Santos Lima	030078141384
Dezenira Rael da Silva	030074921341
Edilea Carvalho Barreto	030074871384
Elizana Pinheiro da Silva	030077231309
Eurivan de Carvalho Fonseca	030077251376
Eliane Patricia S. Correia	030076981368
Edman Daniel Silva Barros	030076821309
Emerson Mauro Vasconcelos Damasceno	030077051325
Elizana Soraia Nascimento	030074741368
Elizabeth das Graças Lima Rodrigues	030077101392
Elsonora Tavares do Nascimento	030077851309
Elizete Barbosa de Oliveira	030076871309
Ewerton Silva de Souza	030077291309
Elaine Cristina Souza dos Santos	030077871376
Fabio Ricardo dos Santos Martins	030074681317
Fabiano Marques Lima Junior	030077281317
Fabio da Silva Quadros	030077431350
Francilene Gonçalves Solano	030076831384
Fabricio Fernando da Silva Freitas	030078021341
Francisca Odineia Trindade da Silva	030077791368
Fernanda Pantoja Martins	030077661341
Gilmara Marques de Sena	030077341368
Humberto Khozo Barradas	030077131333
Humberto Gustavo Sena da Silva	030076881392
Halber Fabio de Souza Quadros	030077771309
Ivaldo Gaguindes da Silva	030074661350
Iraci Lopes da Silva	030077651368
Ieda Clara da Silva Gomes	030076991341
Ivan Luis Martinian de Mesquita	030078051392
José Luis Sacramento Rebelo	030074721309
Josenildo Gonzaga da Silva	030077521341
Josue Pereira de Gusmão	030077491341
Jorge Luiz L. dos Santos	030077371309
Jesivane de Fátima P. Alves	030076851341
Jonny Santos de Andrade	030077501384
Jonas Joni Santos	030077391376
Jurandir Ferreira Silva	030078081333
Jean Charles Souza dos Santos	030078201325
Josana Silva Ramos	030077811384
José Gomes	030077721392
Karla Eliane da Silva Alves	030077181341
Katianne Cavalcante Barata	030077061309
Keila Cristina Ferreira de Albuquerque	030077761317
Luiz Alexandre do N. Brandão	030077071392
Laíse Passos Saldanha	030077451317
Lilia Marceli Moraes Furtado	289427413341
Laelia Pessoa Saldanha	030077221325
Leila Aurora Tavares Domingues	030077561376
Libia Milene Moraes Furtado	28942711309
Leonilton Damasceno Pantoja	030077381392
Luciano Henderson Lima Vilhena	030074891341
Lucivaldo da Silva Furtado	030077961368
Marcos Paulo de Jesus Leão	030076921376
Maurilio de Jesus Aguiar da Silva	030074931325
Marcos Aurelio Brito Sampaio	030074701333
Maria Eni de Lima	030074831350
Mariete Cardoso Fernandes	030074811392
Marilise Tavares Monteiro	030074961376
Maria da Conceição Monte	030077191325
Michelle Lima Carneiro	030077301333
Maria Lindanor da Cruz Garcia	030077351341
Maria de Nazaré A. Rodrigues	030077201368
Marietela Gonçalves de Carvalho	030077801309
Maria de Nazaré Rodrigues Tavares	030077681309
Marcos Clay Cunha Cardoso	030077021384
Marcos Alexandre P. da Rocha	030077121350
Marcos Roberto Muniz Rocha	030077151309
Maria Rosinete N. Ramos	030076891376
Marcia Catherine O. de Oliveira	030077091350
Maria Corete Lima Pereira	030077111376
Maria de Fátima L. Pereira	030077411317
Maria Cleonice Sa Silva Moura	030076901309
Mauro Almeida do Socorro	030077111309
Marilene Costa Costa Cardoso	030077991309
Maria Ferreira de Souza Lima	030077401325
Maria de Nazaré Costa e Silva	030077841325
Neuzinete dos Prazeres Brito	030076861325
Natanael Aires do Espírito Santos	030077611333

Ozinete Pinheiro dos Santos	030074751341
Pedro Roberto da Silva	030074841333
Patricia do Socorro Gomes Batista	030077331384
Paulo Lima Monteiro	030077831341
Reginaldo Nazareno L. Pereira	030077161384
Redson Ruy da Silva	030074781392
Rubenilson Baia dos Santos	030074761325
Renata Cristina Silva da Graça	030074651376
Roselei Sarmiento dos Santos	030077591317
Rosinete Vazquez Ferreira	030076911392
Rosemeire Pereira Martins	030076841368
Roni Claiton Vilhena Silva	030077241392
Ricardo da Silva Moraes	030077671325
Rosilene Cruz de Assis	030077541309
Raimunda Rodrigues Ferreira	030077551392
Raimundo dos Santos F. Neto	030077751333
Selma Regina Silva Remedio	030074951392
Silvia Pantoja da Silva	030074901384
Sandra Regina Borges	030074991317
Sheila Barbosa Paranhos	030077261350
Selma Maria da C. Azevedo	030076811317
Silvana do Socorro P. Lima	030076941333
Tania Cristina Ribeiro da Costa	030074861309
Vanessa Souza Bastos	030074771309
Valeska Fernanda da Silva Azevedo	030077741350
Vagner Solis de Araújo	030077401309
Waldemir Eden Silva da Silva	030074801309
Wendell Luis Costa Melo	030077601350

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.

Dra. Raimunda do Carmo Gomes
Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 025/93

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alfredo dos Santos Dias	178609913/76
Ambrosina Sousa dos Santos	104638913/50
Durval Pinheiro Filho	101947313/84
Fernando Gentil dos S. Barbosa	103847813/25
Gerson dos Santos Freitas	96855313/76
Hermínio Menezes da Silva	109829613/50
José Coelho Maia	100804213/25
José Raimundo Amorim do Amaral	107908113/09
Jonilde do Nascimento	106877313/41
Luiz Barbosa de Assunção	106120913/25
Luiz Gilberto Barbosa de Souza	109348613/33
Maria Lucileide de M. de Souza	241172613/92
Maria da Luz Santos de Andrade	105322313/41
Márcio Nazareno Soares da Silva	282965013/84
Raimundo Augusto P. Amorim	218586513/92
Márcio Costa Botelho	294258513/92
Marinela Rodrigues Pinheiro	178121213/76
Nair de Souza Amador	106264913/25
Thelma Maria Almeida e Silva	101433213/76
Tereza Martins Leão	106455113/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.386)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 035/93

A Bacharela RUTENAZARE VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Admar Simião Trancoso da Silva Júnior	280128913/50
Adriana Martins dos Santos	31602213/17
Adriana Seixas de Souza	316015613/17
Alexandre Silva de Melo	303901913/25
Alberto da Silva Bastos	316025913/25
Alexandro Rogério Lopes do Rosário	316016113/84
Amanda Ribeiro Ferreira	316023813/09
André Antônio Silva de Oliveira	316014713/25
André Luis Souza da Cunha	316020513/33
Antônio José de Melo Bezerra	31603113/09
Antônio Luciano da Silveira Machado	316034013/84
Armênia Maia Macário	316021113/84
Carla de Cássia Modesto do Espírito Santo	316033113/92
Carla do Socorro Machado Souza	316019913/50
Carlene do Socorro Vilhena da Costa	316032613/25
Carmen Lucia Marques Costa	316034213/41
Carmen Shirley Monteiro Costa	303918913/09

Cássia Verônica Freire dos Santos	303950713/09
Célio Tomaz Nunes Salvador	316021213/68
Christiane Santos Rodrigues	316027213/09
Cintia Maria de Oliveira Santos	316015313/76
Cláudio Mota Rodrigues de Souza	316019513/25
Clédson Sídley de Queiroz Santos	303920613/33
Cristiane do Socorro da Silva Dantas	316013213/41
Cristiano Melo Bezerra	316023513/50
Dayse de Fátima Raiol de Moraes	303951313/50
Dimiry da Conceição Batista	316020313/70
Dircilene de Jesus Nunes do Nascimento	316022013/70
Edilson Ferreira França	303911113/92
Edimar Almeida de Souza	303919713/09
Elizângela Cunha dos Santos	303920913/84
Emerson Melo Bezerra	316025013/92
Enilda Nazaré Costa Alves	303912113/76
Estela do Socorro Cunha da Silva	303920013/41
George Nogueira Ramos	316033813/68
Gilmara Socio Brasil	303918113/68
Gilson Amarante de Almeida	316031613/50
Gláucia Dilaria Maia Brito	316021413/25
Haroldo Amorim Feitosa	316034113/8
Hedicleus de Souza Lemos	303921513/25
Jaír Monteiro de Souza	316029813/33
Jeanne dos Santos Santana	316022913/09
João Castro Santos	316016213/68
João dos Santos Raíbal	316029213/41
Joelma Nazaré Carvalho Cruz	316030113/09
Jorge Albert dos Santos	303910313/92
Jorge Raimundo Barbosa da Silva	303919213/09
José Charles Santos Rodrigues	316013513/92
José Edney Martins dos Reis	303912113/84
José Jairo Rosa Soares	316029113/92
José Roberto da Costa Sena	303911113/33
José Roberto Lima Nascimento	316021313/70
Josué Alves de Azevedo	316021113/70
Letícia Cilene Rabelo Santos	316032213/09
Lincoln Everdosa de Souza	316030113/76
Lourival Costa de Farias	316023213/09
Luciane de Fátima Amaral Bahia	316033213/76
Luciana Socorro Brandão Siqueira	316030413/17
Luiz Antônio de Albuquerque Lins Filho	316015913/68
Marcelo de Albuquerque Melo	316024713/92
Marcelo Ribeiro Cavalcante	303919413/68
Marcos José Rocha Lima	316020213/92
Maria Cleide da Silva Duarte	316020013/25
Maria do Socorro Dias Silva	316020813/84
Maria Oiveira Navegantes da Costa	316021513/09
Maria Raimunda Rodrigues Costa	316032513/41
Marlene Alcântara da Gama	316032913/76
Mauro Augusto Vale Pereira	316026513/76
Mauro Sérgio dos Santos Pereira	316024113/09
Merian Amê dos Santos	316019813/76
Mônica do Socorro Melo da Silva	316022613/68
Raimunda Alcântara da Gama	316020913/68
Rogério do Socorro Silva Maia	316026813/17
Rosa Maria Alves dos Santos	316026213/25
Rosana Célia Silva de Souza	316014413/84
Roseane Azevedo Barbosa	316031013/68
Rosivan Braga Ferreira	303918613/50
Samara Janile Feitas da Silva	316032813/92
Sandoval Assunção Carvalho	316014113/33
Sandra Suria Puyal	316031913/09
Sandro Vinicius Paixão dos Santos	303918313/09
Simone Madureira Borges	316015013/25
Simone Rodrigues Gomes	316013813/33
Tarsoisio Peres de Souza	303951613/09
Tertuliano Ferreira dos Santos	316033413/33
Valdir Junior Teixeira Lima	316020613/17
Walter José da Cruz Souza	316033713/84
Walkíria Moalena Oliveira Lima	303951013/09
Zuleide de Melo de Lima Pimentel	316015813/84

REVISÃO

Juliete Cunha da Silva	133464413/09
Maria Ocineide Navegantes da Costa	134291413/09

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, escrivã, o datilografei. (a) Dra. RUTÊA FORTES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona.

Rutêa Fortes
RUTÊA FORTES
Juíza Eleitoral da 30ª Zona.

(G.Reg.48.470)

EDITAL Nº 038/93

A Bacharel(a) RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

PAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição, revisão e transferência dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Abraão Silva da Silva	316014513/68
Adelia Sereja Lima	303919113/17
Adilson da Silva Costa	316017013/76
Admar Felix da Costa Junior	303948913/92
Aldenor José Silva Brito	303948313/09
Alessandra do Socorro Nunes Pereira	303950313/84

Alexandra Lima Santos	316014813/09
Alexandre Souto Cardoso	316015113/09
Allisson José de Almeida Chaves	316013613/76
Ana Lúcia Lima Monteiro	316016813/50
André Ricardo Bezerra Reis	316016013/09
Arlindo da Silva Costa	316016513/09
Ana Lúcia Farias	303949513/33
Atafê José Pereira Carneiro	303949713/09
Benedita Farias da Costa	303948513/68
Carlos André Santos de Souza	316017413/09
Cátia Regina da Costa Ferreira	303948813/09
Celso da Silva Serra	316014313/09
Cezar Rodrigues Nogueira	316019413/41
Cícero Manoel de Lima	316017213/33
Cleber José Chaves Marques	303950913/76
Cláudia Cristina de Oliveira	316017313/17
Cristiane da Silva Rodrigues	303948213/17
Décia de Oliveira Lima	316014213/17
Denia Mota Santiago	303949213/92
Denize Lopes	316018913/84
Djalma Ferreira Margalho	303918513/76
Edite de Souza Lima	316027713/09
Edivan Torres Barbosa	316027113/17
Ednelson Alves da Silva	316013113/68
Elias de Lima Coelho	303948713/25
Elleme Barreto Sabino	303950413/68
Elma Andréa Figueiredo Fonseca	303949013/25
Evandro Luis Saldanha Favacho	303949913/68
Evandro Saraiva Chaves	316015913/09
Everaldo Gemaque Miranda	316017113/50
Fabio Cristiano dos Santos Ribeiro	316015413/50
Francinaldo Rodrigues de Sousa	316018213/09
Gabriel Pereira dos Santos Neto	316019213/84
Genival Santos Martins	316028613/09
Gisele Costa Campos	316016913/33
Heitor Furtado Macedo	316019713/92
Iraide Aquino dos Santos	316028313/50
Iran Ferreira de Carvalho	316018613/33
Iranilde Paiva de Almeida	316019613/09
Jorge Santos Monteiro	316017713/41
Jeremias dos Santos Tavares	316016413/25
João Carlos Carvalho dos Santos	303950513/41
João Carlos Ferreira Dias	303950013/33
João Daniel do Nascimento Santos	316015513/33
Jorge André dos Santos	316017813/25
Jorge Cleiton Pereira Soares	316013913/17
José Carlos Freitas Pinheiro	316016613/92
José Cláudio Lima de Farias	303950313/92
José Neco de Oliveira	303949013/84
José Ribamar de Sousa Moreira	316019313/68
Josiane Neri da Silva Santos	316014613/41
Josiane Pinto dos Santos	316016713/76
Josyane Alves Rodrigues	303921413/41
Leandro Chagas dos Santos	316018113/25
Leandro Moraes Leopoldino	316019113/09
Leia de Melo Correa	303948113/33
Lidia de Melo Correa	303948013/50
Lidiane Martins da Silva	303914413/09
Luizanny Cristini de Sousa Coelho	316019013/17
Luiz Feliciano Rodrigues Júnior	303918213/25
Manoel da Costa Tavares	316014013/50
Marcelo dos Santos Farias	316018513/50
Marcelo Barbosa Alves da Silva	303949413/09
Marcos Moraes Barbosa	316015313/92
Maria do Carmo Oliveira Assunção	303948113/84
Márcia Helena Lima Correia	316013013/84
Maria das Graças Silva Sousa	316017913/09
Maria Joana Cardoso Nogueira	303949113/76
Maria Jucilene Lima de Souza	316027113/68
Maria Lúcia de Souza Pinheiro	316018413/76
Maria Pedrina da Silva Tavares	316018113/09
Maria Sélvia Correa dos Santos	316012813/68
Marta Maria Machado Rocha	316016313/41
Neomar Guimarães Milhomem	316028013/09
Olímpia do Socorro Fernandes Diniz	303949413/50
Osmarino Gomes	316014913/92
Paulo Sérgio Soares	303950613/25
Raquel do Socorro da Conceição	303949613/17
Regiane Sousa da Silva	316012713/84
Rejane Furtado dos Reis	303950213/09
Roberto Silva Nunes Gonçalves	316028913/41
Rogério Pina Lobo	316015213/92
Rosenilde Moura Porto	316018013/41
Rosenilton Souza Barata	303950113/17
Rosiane Monteiro de Aviz	316018713/17
Silvio Roberto Froz Nascimento	316013713/50
Telma Moraes Cavalcante	303948613/41
Wenningto Aires de Seixas	316013313/25
Valentim dos Santos Monteiro Neto	303918813/17

REVISÃO

Celiana Prazeres de Miranda	129642113/25
Marilúcia de Moraes Lima	135050013/92
Raimundo Nunes dos Santos	127103013/09
Ruth Ane Furtado dos Reis	280055513/41
Valdeia Lúcia de Lima	134901113/17

TRANSFERÊNCIA

Antônio de Jesus Athar Estumano, Edmilson Freitas Nascimento, Eliete Maria de Souza Santiago, Francisca Holanda Santos, Francisco de Assis de Sousa Nascimento, Joarez Pinto Santos, José Mendes Tavares, Nélio Lima da Silva.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Car-

tório da 30ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. a) Dra. RUTÊA FORTES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona.

Rutêa Fortes
RUTÊA FORTES
Juíza Eleitoral da 30ª Zona
(G.Reg.48.447)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2933/93.
DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Belém e Ananindeua.
DEMANDADO: Sindicato das Indústrias de Olaria, de Cerâmica para Construção e de Artefatos de Cimento Armado do Estado do Pará e outro.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS NA QUANTIA DE CR\$500,63 SOBRE CR\$25.000,00.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA

Tomaram parte no julgamento os Exms Srs. Juizes: Drs. Rider Brito, Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Juizes Togados.
Sr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregador, convocado.
Sr. José Teixeira, Juiz Empregado.
Sr. Caetano de Souza Fz, Supl. Juiz Empregado, convocado.
Drs. Iracilda Corrêa, Georgenor Franco Fz, Juizes Convocados.
Impedido Sr. Aguinaldo Alcântara.
Procuradora Regional: Drª Rosita Nassar.

Belém, 05 de agosto de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Pleno
(G.Reg.48.399)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3403/90
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procuradora: Dra. Suzy E.C. Koury
RECORRIDOS: ISAIAS CARVALHO DA SILVA e OUTRO
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra.

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado.

II - Alegando violação aos arts. 50, LV, 70, XXIX da Constituição Federal; 463 e 464 do CPC e 894 da CLT, além de divergência jurisprudencial, o Estado recorre de revista contra a decisão dos Acórdãos nºs 1508/93 e 2.463/93-12 I, que, acatando parcialmente a sentença de primeira instância, deferiram parcelas de etapa, observada a prescrição a partir de 5.10.88. Não se conforma também com a rejeição dos embargos declaratórios e com a cominação de multa.

III - Não tem razão o recorrente. Quanto à parte ligada aos embargos declaratórios e à aplicação de multa, o Enunciado nº 297/TST, que serviu de embasamento ao apelo, é no sentido de que se considera prequestionada a matéria quando há, no acórdão recorrido, tese a seu respeito. Ora, o Acórdão nº 1.508/93, sob título separado, analisou a prescrição, sustentando tese que, aliás, está em consonância com o Enunciado nº 308/TST, afastando, assim, a necessidade dos embargos. No tocante à prescrição, como já foi salientado, a interpretação dada pela Turma à matéria está em consonância com o Enunciado nº 308/TST, fazendo incidir a parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT.

Por último, com relação ao deferimento de parcelas de etapa, a jurisprudência trazida para confronto não pode ser aceita. A primeira decisão transcrita a fls. 489, porque não se ajusta à hipótese dos autos, em que prevaleceu a tese de que, sendo decorrente de lei e fornecida com habitualidade em decorrência do contrato de trabalho, constitui salário in natura. A outra, porque oriunda de Turma do TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 30 de julho de 1993

Maria da Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G.Reg.48.276)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

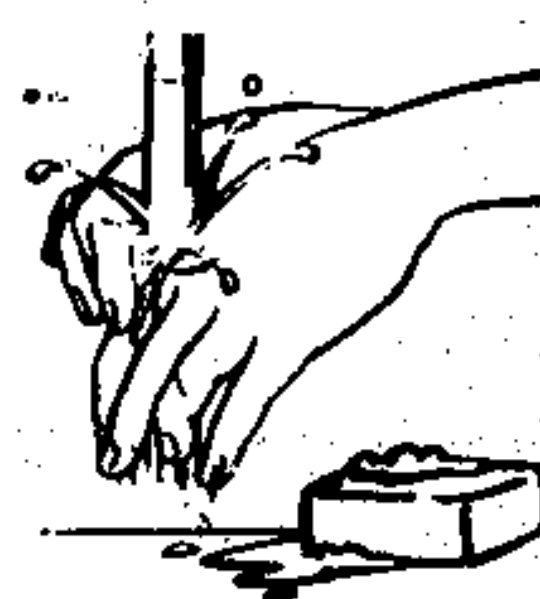


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

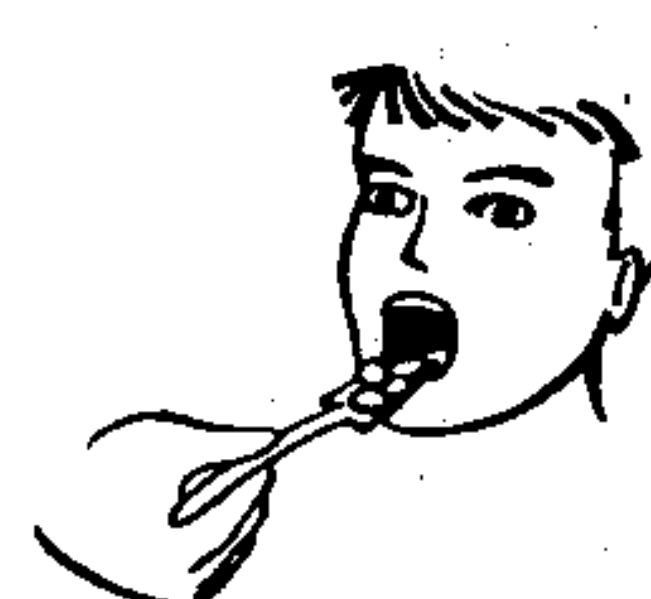
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



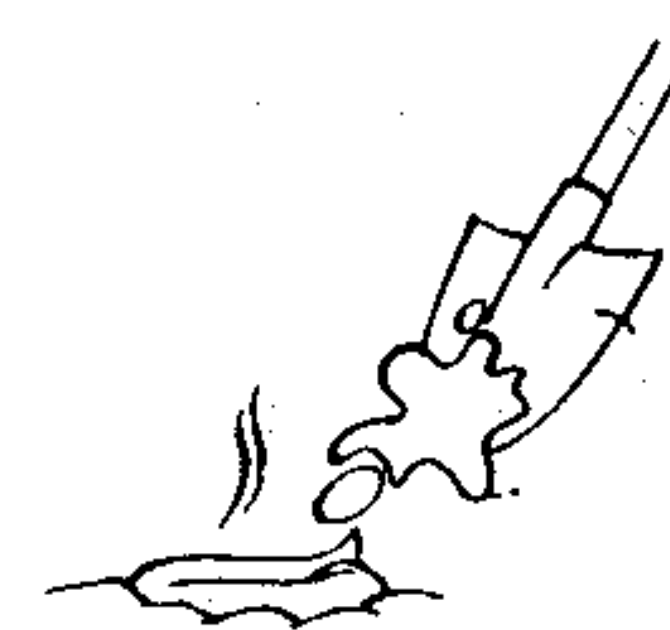
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

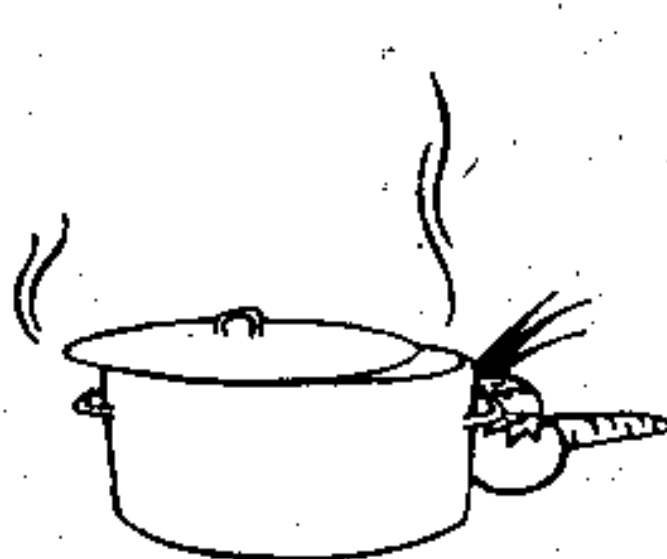


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterrê as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



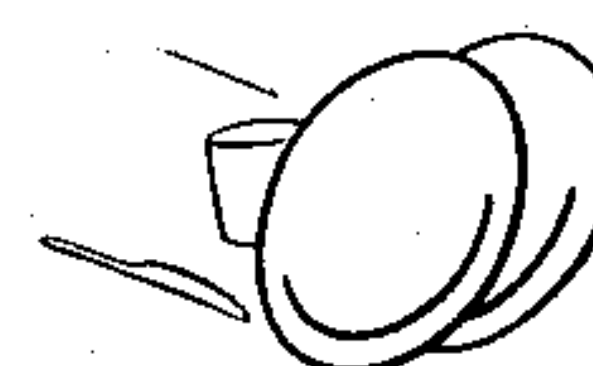
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.533

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1066 de 12.08.93 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
WAZ/CL 1000	PASSE/VEICULO	CP93/002774-4
WAZ/CL 1000	PASSE/VEICULO	CP93/002774-5
WAZ/CL 1000	PASSE/VEICULO	CP93/002774-6
WAZ/CL 1000	PASSE/VEICULO	CP93/002774-7
WAZ/CL 1000	PASSE/VEICULO	CP93/002774-8

PORT. Nº 1067 de 12.08.93 - Conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - BASE AEREA DE BELEM.

MARCA	TIPO	PLACA
CAMIONETA KOMBI STANDARD	PAS/VEICULO	CP 005

PORT. Nº 1068 de 12.08.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
WAZ/CL - CL	PASSE/VEICULO	CP93/002774-9
WAZ/CL - CL	PASSE/VEICULO	CP93/002774-10
WAZ/CL 1000	PASSE/VEICULO	CP93/002774-11
GM/C20 CUBIC S	OP/VEICULO	CP93/002774-12
GM/C20	OP/VEICULO	CP93/002774-13

PORT. Nº 1026 de 13.08.93 - REMOVER, a pedido, da 1ª para a 4ª Região Fiscal, RODRIGO MARTINS MATA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 13 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORT. Nº 1073 - LOTAR na Secretaria de Estado da Fazenda/Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, JOSE SILVA VIRIRA, Motorista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0255 de 11.08.93 - CONCEDER, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, à funcionária DINAIR AU GUSTA SOUZA DE SOUZA, Agente Tributário, lotada na 15ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.05.61 a 01.05.66. A presente Licença será usufruída no período de 15.09.93 a 13.12.93.

PORT. Nº 0256 de 11.08.93 - DETERMINAR, a funcionária MARIA CILEIDE SERA, Agente Administrativo, lotada na DAD/Seção de Comunicação, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 395 de 30 de outubro de 1992, correspondente ao quinquênio de 26.06.85 a 26.06.90. A presente Licença será usufruída no período de 06.08.93 a 04.09.93.

PORT. Nº 0257 de 11.08.93 - CONCEDER, Salário Familiar, ao funcionário RAIMUNDO AFRONSO MOURA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 7ª Região Fiscal, para 02 (dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de agosto/93.

- NICEOLAN LOPES LIMA (ESPOSA)
- NATALLIA NAZARE LOPES LIMA (FILHA)

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATADO: CARLAIDE VIANA LOUREIRO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94
b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 0582/93/S.P de 24.06.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: DINEU PEREIRA BARROS

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94
b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 0582/93/S.P de 24.06.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: SIMONE DE NAZARE CARVALHO DA SILVA

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 0582/93/S.P de 24.06.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: JULIA MERCES DE VASCONCELOS

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 0582/93/S.P de 24.06.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 0582/93/S.P de 24.06.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: HELOISA HELENA LOBO BRITO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 584/93/S.P de 24.06.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: MARCELO JOSE SOUTO DIAS

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 14.08.93 a 10.02.94

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
c) AUTORIZAÇÃO: MEMO Nº 583/93/S.P de 24.06.93.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 1044 de 09.08.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.529 de 10.08.93.

Onde se lê: 06.07.93
Leia-se: 06.08.93

(Fat. nº 10.019858, Reg. nº 10.019858, Dia: 16/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 48 DE 13 DE AGOSTO DE 1993

DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE NO PROCESSO Nº 15048/93, QUE APUROU O DESCUMPRIMENTO DA ENTREGA DO ITEM 39, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/93 PELA EMPRESA BIO - LIFE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO QUE O FATO AVERIGUADO PELA DIVISÃO DE MATERIAL, CONSTA COMPROVADO NOS AUTOS, FORNECENDO DESTA FORMA A SEGURA CONDIÇÃO AO DECISÓRIO.

RESOLVE:

APLICAR A EMPRESA BIO - LIFE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, A PENALIDADE DE REPRENSÃO PREVISTA NO ART. 181, I c.c., ART. 183 "IN FINE" DA LEI Nº 749/53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE AGOSTO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.019864, Reg. nº 10.019864, Dia: 16/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto governa-

mental nº 1.182 publicado no D.O.E nº 27.095 em 12 de novembro de 1991, DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei Nº 8.666/93, resolve, DISPENSAR A LICITAÇÃO para aquisição de 01(hum) motor 18 HP, com 01 Grupo Gerador de 12 1/2 KVA, completo destinado à E.E. de 1º e 2º Graus "Brigadeiro Haroldo Veloso no município de Jacareanga - Pa., considerando parecer do processo licitatório nº 25.521/93 - C.C. nº 310/93, mantidas todas as condições preestabelecidas.

Belém, 13 de agosto de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 13 de agosto de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto governamental nº 1.182 publicado no D.O.E nº 27.095 em 12 de novembro de 1991, DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei Nº 8.666/93, resolve, DISPENSAR LICITAÇÃO para aquisição de material de consumo (02 unidades, de parte de força do motor 1.600 de veículos Kombi a álcool e 02 unidades, de parte de força do motor 1.600 de veículo Kombi a gasolina, ambos ano 88), considerando parecer do processo licitatório nº 25.609/93 - C.C. nº 308/93, mantidas todas as condições preestabelecidas.

Belém, 13 de agosto de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 13 de agosto de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto governamental nº 1.182 publicado no D.O.E. nº 27.095 em 12 de novembro de 1991, DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V, art. 24 da Lei Nº 8.666/93,

resolve, DISPENSAR LICITAÇÃO para aquisição de material de consumo (04 amortecedores dianteiros e 04 traseiros, respectivamente para veículo ônibus), considerando parecer do processo licitatório nº 25.608/93 - CC Nº 301/93, mantidas todas as condições preestabelecidas.

Belém, 13 de agosto de 1993.

DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

CP93/0082754-5

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 13 de agosto de 1993.

ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0082777-4

(Fat. nº 10.019849, Reg. nº 10.019849, Dia: 16/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

Port. 2726-B/93 de 12.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 09.11.93, a PATRICIA BENTES MARQUES, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.

CP93/0082754-5

Port. 2725-B/93 de 12.8.93-2/3/EFREITO a port. 2504-B/93 de 21.6.93, que contratou como Serviços temporários a PATRICIA BENTES MARQUES, Professor I/Pleno lotada na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.

CP93/0082540-3

Port. 2712-B/93 de 12.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ANA MARIA DAS GRAÇAS SODRÉ CORREIA, para exercer a função de Servente, na EE Hilda Vieira, no município de Belém.

CP93/0082572-7

Port. 2711-B/93 de 12.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a CACIO VASCONCELOS DA COSTA, para exercer a função de Servente, na EE Rodrigues Pinagó, no município de Belém.

CP93/0082544-0

Port. 2731-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.5.93 a 19.11.93, a FRANCISCO ADOEMIO VIEIRA GOMES, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Vilhena Alves, no município de Belém.

CP93/0082553-5

Port. 2732-B/93 de 13.8.93-1/3/EFREITO a port. 1135-B/93 de 7.6.93, que contratou como Serviços temporários, a SUELY MARIA DA COSTA FONSELLES, escrevente Datilógrafo, lotada na EE Acy de Jesus Barros Pereira, no município de Belém.

CP93/0082543-4

Port. 2715-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.06.93 a 29.11.93, a MIRIAM SARAIVA GUERRA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Agostinho Monteiro, no município de Belém.

CP93/0082703-7

Port. 2716-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 26.11.93, a MARIA DE FÁTIMA FIALHO MAIA, para exercer a função de Servente, na ERC Antonio Bezerra Falcão, no município de Ananindeua.

CP93/0082540-5

Port. 2717-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 11.8.93 a 06.02.94, a DULCE IRENE MENDES NASCIMENTO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Eunice Weaver, no município de Belém.

CP93/0082542-4

Port. 2721-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.05.93 a 29.10.93, a JOSÉ OSVALDO MORAES DA COSTA, para exercer a função de Professor Estudante, na EE Nº SR# do 6, no Distrito de Mosqueiro no município de Belém.

CP93/0082573-5

Port. 2720-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 11.8.93 a 6.2.94, a WALDEMAR DA COSTA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Edgard Pinheiro Porto, no município de Belém.

Plena, na EE Edgard Pinheiro Porto, no município de Belém.

CP93/0082545-4

Port. 2719-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 11.8.93 a 06.02.94, a RAIMUNDA AMORAS GOMES para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DESU/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0082721-9

Port. 2718-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 09.07.93 a 04.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IDA CARMEM SOARES DE SOUZA	PROFª/C/C/PEDAG.
LUCILENE COELHO CAMPOS	" " " "
Mª FERREIRA FORTADO	" " " "
NELMA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	" " " "
OSMARINA DIAS DA SILVA	" " " "
ROSANGELA MARIA MORAES DO NASCIMENTO	" " " "
ROSA LARA MENDONÇA DA COSTA	" " " "
REGINA CARNEIRO DE FREITAS	" " " "
RAIMUNDA ALTAMIRA CAMPOS BASTOS	" " " "
SOCORRO LINETE DINELI SIQUEIRA	" " " "
LUSILENE COELHO CAMPOS	ESC. DATILÓGRAFO
DULCIRENE CAMPOS RODRIGUES	SERVENTE
ESMERALDINA CAMPOS CONDEIRO	SERVENTE
JOSELINA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	"
MARIA LILIA TEIXEIRA DE CARVALHO	"
EDSON CARLOS PEREIRA DA COSTA	VIGIA
JOSÉ COELHO CAMPOS	"

CP93/0082710-3

Port. 2710-B/93 de 12.8.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.1.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CLAUDIA Mª SOUZA MESQUITA	PROFª/C/L/PLENA
ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MEHES	" " " "
SANDRA REGINA MEIRELES DE CASIRO	" " " "

CP93/0082713-8

Port. 2724-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a MARIA DO PERPETUO SO CORRO LUTRA DE SOUZA, para exercer a função de Servente, na EE Anexo Pietro Gerosa, no município de Ananindeua.

CP93/0082545-0

Port. 8561 de 10.8.93-DESIGNAR Maria de Lourdes dos Santos, profª, para responder pela função de Diretor da EE Honorato Filgueiras, no município de Belém, durante o impedimento da titular, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0082703-5

Port. 8753 de 12.8.93-DESIGNAR Maria Dagmar Cabral Franco, profª, para responder até ulterior deliberação, pela função de Diretor da EE Abelardo Leão Conduru, nesta capital.

CP93/0082722-7

Port. 8752 de 12.8.93-DISPENSAR Carlos Alberto Simões Mathias, profª, da função de Diretor da EE Abelardo Leão Conduru, nesta capital.

CP93/0082710-7

(Fat. nº 10.019853, Reg. nº 10.019853, Dia: 16/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082472-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EVERALDO SANTOS PORTO
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 16.6.93 a 12.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082445-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ MARIA PRIST
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082453-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUCIENE OLIVEIRA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082441-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EMERSON ROBERTO DE MAGALHAES PINTO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 16.6.93 a 12.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082441-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.07.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082477-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ SERRÃO RODRIGUES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.07.93 a 03.1.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082475-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO BENEDITO MENEZES DA COSTA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.07.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082473-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.07.93 a 03.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082571-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSINALDO MARINHO DE CARVALHO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.07.93 a 03.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082543-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082517-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELY LUCENA DE SOUZA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.05.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082545-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO GOMES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.05.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082543-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082441-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÔNICA MARIA PEIXOTO PEREIRA
CARGO: PSICOLOGA
CARGA HORÁRIA: 150g.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082446-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSIANA SIQUEIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082445-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELSON SANTOS GONÇALVES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 40h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082477-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ EDINELSON DOS SANTOS FIGUEIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 105h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM

CP93/0082441-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZARÉ DO SOCORRO PENAFORT DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082573-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MADALENA LOPES SOARES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082581-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATANTE: DORCAS BRELAZ SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082550-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA LÚCIA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082542-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RITA DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082534-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PETOLILA DO CARMO CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082525-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDERILDA DO SOCORRO CALDAS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082515-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SÔNIA MARIA DOS SANTOS DUARTE
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082510-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SOCORRO DE FÁTIMA ALMEIDA SOUSA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082502-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZIA ANTONIA PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082495-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO LIMA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082478-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ SANTIAGO SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082470-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEANE BARBOSA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082471-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALENA MARIA CALANDRINI MURIBÊCA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082474-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082497-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA DA SILVA BRABO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082495-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALEXANDRA FERREIRA PASTANA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: PROFESSOR
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082503-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082511-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA EMILIA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082519-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA LÚCIA VIEGAS VILAÇA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082527-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDINA RAIMUNDA DE JESUS RAMOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082535-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ESMARL TAVARES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082543-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DORACY BRITO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082551-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DORACY BRITO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082479-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082421-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CLÉA DE SOUZA VERÇOSA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082413-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA DO SOCORRO ANDRÉ DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082405-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIVALDA AGUIAR DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.05.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082404-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDSON LOBATO BATISTA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082453-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OBSMAEL DA LUZ CRUZ
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082455-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAHELY DE NAZARÉ CORREA DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.05.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082447-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ F. DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082439-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA FERREIRA BAIA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082431-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SERGIO RICERDO ARERO DE SOUZA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082423-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA RIBAMAR DOS SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082415-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELTON LUIZ SEPEDA NEVES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.05.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082407-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JUSTINA RIBEIRO DA COSTA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082402-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXÃO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082404-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSALBA PATTTER DA ROSA RODRIGUES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082445-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BEATRIZ COSTA SAMPAIO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082433-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HÉRCIO DA SILVA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 30h.
PRAZO: 28.6.93 a 24.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082430-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ONEIDE MARIA ANDRADE DE AZEVEDO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0082422-1

PORTARIA Nº 243 DE 05 DE Agosto DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, matrícula nº 5036500-037, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 3328813-037 no cargo em comissão de Assessor Especializado, GEP-DAS-012.4, durante o impedimento do titular no período de 10.08 a 16.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 05 de agosto de 1993.

LUIZ REGIS FURTADO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício.

PORTARIA Nº 244 DE 06 DE Agosto DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS Assessor Especializado, MARCOLINA PAIVA AMOEDO, Assessor e ELIZABETH NUNES MEIRA, Assistente Técnico Ref. XXVII, para sob a Presidência do primeiro, constituir em Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de agosto de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 245 DE 06 DE Agosto DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Substituir na Comissão Permanente de Recebimento de Material Instituída pela Portaria nº 207 de 07 de julho de 1993, a servidora MARCOLINA PAIVA AMOEDO, pela, também servidora, LUIZ TÂNIA MOTA BERNARDES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de agosto de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.019851, Reg. nº 10.019851, Dia: 16/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.457 de 11 de maio de 1988, fundamentada no que dispõe o Sistema de Saúde do Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto nº 3.948, de 09 de setembro de 1985, e em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, expede a presente Licença de Instalação que autoriza a: EMPRESA: ARBOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA REUNIDA LTDA CGC/CPF: 84.149.707/0001-54 ENDEREÇO: DECOVILLE-BENEVIDES S/Nº PARÁ MUNICÍPIO: BENEVIDES CIDADE: BENEVIDES ESTADO: PARÁ registrada na SECTAM, através do processo nº 01081/93, a instalar sua Unidade Fabril de Industrialização de xarope de guaraná e frutas, observadas as exigências do ofício de referência SECTAM Nº 00317-2/GAB/SECTAM. Esta Licença de instalação é válida pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento desta, observadas as condições deste documento. Belém, 30 de julho de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 10.019859, Reg. nº 10.019859, Dia: 16/08/93)

GRUPO SOCÓCO
COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ
CGC Nº 05.077.185/0001-30

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente, no dia 23 de agosto de 1993, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, situada na Fazenda Rio Acará, Rodovia PA-252 (Moju/Acará), Km 38, Moju, Estado do Pará, para apreciar e decidir a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) quanto à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e
2. aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

b) quanto à ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

1. redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados, com ajustamento ao novo padrão monetário nacional; e
2. outros assuntos de interesses social.

Não há Conselho Fiscal em funcionamento.

Moju (PA), 12 de agosto de 1993

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente da C.A.

(Fat. nº 10.019810, Reg. nº 10.019810, Dias: 13, 16 e 17/08/93)

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

EDITAL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/93 - CTBEL****OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1.200 ABRIGOS PARA USUÁRIOS DE ÔNIBUS**

At través do presente, a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL dá ciência a todos os interessados, que se encontra à disposição, na sua sede, situada à Rod. Arthur Bernardes, nº 5018, o Edital completo, referente à Concorrência acima especificada, com valor unitário de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais).

A abertura da supra citada Concorrência, dar-se-á, no dia 17 de setembro, às 10 horas, no endereço da CTBEL.

Belém, 13 de agosto de 1993.

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.019861, Reg. nº 10.019861, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

FAZENDA PORANGABA S/A - CGC/MF nº 04.218.855/0001-44, RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.92, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Santarém (PA), 31 de Dezembro de 1992. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Cr\$ 1,00		1991	1992
ATIVO		1991	1992
CIRCULANTE	7.505.102	20.200.526	6.293.011
DISPONÍVEL	24.148	2.118.735	56.774
- Caixa e Bancos	24.148	2.118.735	322.237
REALIZ. A C. PRAZO	7.480.954	18.081.791	5.914.000
- Estoques	7.421.558	18.081.791	-
- Adiant. a Fornecedores	59.396	-	-
PERMANENTE	1.303.103.526	11.576.118.768	1.304.315.617
- Imobilizado	903.777.666	11.245.575.517	1.201.914.620
- Diferido	399.325.860	330.543.251	(19.869.591)
TOTAL DO ATIVO	1.310.608.628	11.596.319.294	1.312.818.724
			8.890.577.976
			1.310.608.628
			11.596.319.294

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO		1991	1992
Discriminação		1991	1992
- Saldo do Exercício	26.576.592	399.325.860	-
- Estudos e Projetos	(42.722)	111.450.607	-
- Custos de Implantação	282.236.223	4.400.248.304	-
- Correção Monetária	90.555.267	(4.614.057.881)	-
- Resultado da CM	399.325.860	330.543.251	-
TOTAL	399.325.860	330.543.251	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		1991	1992
Discriminação		1991	1992
1. ORIG. DOS RECS.	1.206.892.782	10.369.441.498	-
- Integ. do Cap. Social	1.216.757.807	8.890.577.976	-
- Cont. p/Res. de Cap.	10.004.565	132.079.311	-
- Depreciações	(19.869.591)	19.869.591	-
- Prejuízo do Exercício	-	1.201.914.620	-
- Exigível a L. Prazo	-	10.405.094.553	-
2. APLIC. DOS RECS.	1.206.775.573	10.473.877.162	-
- Aquis. Bens At. Imobiliz.	834.026.305	68.782.609	-
- Aumento do Diferido	372.749.268	(35.653.055)	-
3. AUM/RED. DO CAP. C. LIQ.	(117.209)	35.653.055	-

DEMONSTR. DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LIQ.		Anterior	Atual	Variação
Discriminação		Anterior	Atual	Variação
1991:		1991	1992	
At. Circ.	1.432.170	7.505.102	6.072.932	-
Pa. Circ.	337.288	6.293.011	5.955.723	-
Cap. C. Liq.	1.094.882	1.212.091	117.209	-
1992:		1992	1993	
At. Circ.	7.505.102	20.200.526	12.695.424	-
Pa. Circ.	6.293.011	54.641.490	48.348.479	-
Cap. C. Liq.	1.212.091	(34.440.964)	(35.653.055)	-

FAZENDA PORANGABA S/A levantado em 31.12.92, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) - A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Faz a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA PORANGABA S/A em 31.12.92, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 13.08.93. Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo - Cont. CRC/PA 2671, Ibracon 1800.

(Fat. nº 10.019865, Reg. nº 10.019865, Dia: 16/08/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/93 - COSANPA
PARTES: COSANPA X OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA; OBJETO: Execução de serviços para tornear buchas para aplicação na EAB da Empresa; VIGÊNCIA: 10 dias; VALOR: CR\$500.150.000,00; F. LEGAL: CC Nº 086/93; F. RECURSOS: Próprios da COSANPA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/93 - COSANPA
PARTES: COSANPA X PERVIL TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Execução de serviços de transportes de cilindros de cloro de Belém/Pernambuco/Belém; VIGÊNCIA: 06 meses; VALOR: CR\$7.000.000,00; F. LEGAL: TP Nº 10/93; F. RECURSOS: Próprios da COSANPA.

Belém, 12 de agosto de 1993
Núcleo de Licitações e Contratos

(Fat. nº 10.019836, Reg. nº 10.019836, Dia: 16/08/93)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/93-COSANPA
Companhia de Saneamento do Pará, resolveu adquirir com inexigibilidade de licitação fundamentado no inciso I, do Art 25, da Lei 8.666/93, uma bomba centrífuga de marca PROMINAS por ser acessório de uma máquina perfuratriz da mesma fabricação, para o Sistema de Abastecimento de Água de Santarém.

Belém, 09 de agosto de 1993

Engº EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Diretor Técnico
RATIFICAÇÃO

Engº MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.019841, Reg. nº 10.019841, Dia: 16/08/93)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas, Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos, Sabão, Velas, Óleos e similares do Estado do Pará. Pelo presente Edital, convocamos todos os Associados quites deste Sindicato, para comparecerem na Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 12 de setembro de 1993, no Teatro e Escola São Cristóvão, situado na Av. Magalhães Barata, nº 827 - São Braz, em 1ª Convocação às 09:00hs. em 2ª e última convocação às 10:00hs. com qualquer número de presentes, para discutir e aprovar os seguintes itens: 1 - Apreciação, discussão e votação da pauta de reivindicação das causas Econômicas e Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com os Sindicatos Patronais e outros do ramo; 2 - Autorizar a Diretoria a impetrar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso falharem as negociações amigáveis com os empresários; 3 - Autorização para o desconto da Contribuição do Sistema Conflfederativo, conforme o Artigo 8º Inciso IV da Constituição Federal. Belém, 13 de Agosto de 1993. JOSÉ DE JESUS CASTELO - Presidente.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: Fundação do Bem Estar Social do Pará
CONTRATADO: Paulo Henrique Silva Garcia
VIGÊNCIA: 06.08.93 a 06.02.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.725,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.201/15/07/021/4.053/
11.101/3.1.1.0/3.1.1.1/
3.1.1.1.01

Belém, 12 de agosto de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Silene Castelo Branco Pontes
CIC 211.841.602-44
2. Rita Conceição de Souza Lima
CIC 044.617.202-25

(Fat. nº 10.019832, Reg. nº 10.019832, Dia: 16/08/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0710/93
Objeto - Adiantamento de Suprimento de Fundos a TEREZINHA MONTEIRO SANTOS
Valor - CR\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais).
Tipo - Para atender despesas de: Material de Consumo, Remuneração de Servidores Pessoais e Outros Serviços e Encargos.
Processo - 001644/93 - Convênio nº. 059 - IDESP/SUDAM.
Rubrica Orçamentária - 19.206.03.10.056.3120
- 3120.00.12201
- 3131.00.12201
- 3132.00.12201

PAULO SÉRGIO BASTOS ARRAIÁ - Diretor Geral

(Fat. nº 10.019850, Reg. nº 10.019850, Dia: 16/08/93)

INSTITUIÇÃO N.ª NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESCOLA PRIMÁRIA E DOMÉSTICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1992

R E C E I T A

1. RECEITAS DIVERSAS

Donativos	16.162.761,00
Associação da Instituição	14.844.463,13
Associação Pais e Mestres	1.270.888,00
Cx. Econ. Q/00052485.8	490.000,00
Cx. Econ. Q/0005617.2	100.000,00
	32.868.024,13

2. OUTRAS RECEITAS

Promoções	5.277.290,00
-----------------	--------------

T O T A L (1+2)..... 38.145.314,13

D E S P E S A

1. TAXAS DIVERSAS

Telefone	608.989,00
----------------	------------

2. MATERIAL DE CONSUMO

Alimentação	17.364.327,00
Passagens	1.219.760,00
Vestário	2.281.866,00
Livraria	637.954,00
Material de limpeza	1.631.688,00
Gás	1.002.278,00
	24.160.873,00

3. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Transportes	2.028.844,00
Jornais e Revistas	180.250,00
Despesas diversas	2.185.798,00
Gratificações	5.660.593,00
Material de construção	1.937.240,00
	11.992.490,00

SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO DE 1993 :

Cx. Econômica - Agência	
Cx. Econ. Q/0005617.2	1.173.445,70
Na Instituição	209.577,41
	1.382.963,11

T O T A L (1+2+3)..... 38.145.314,13

Assinado
PRESIDENTE
CIC 000722102-00

Aprovado em Assembleia Geral de 11.05.1993
Elyza Pinto Colares de Moraes
SECRETÁRIA - CIC 000722102-00

Belém (PA) 31 de dezembro de 1992

Assinado
CONTADOR
CIC PA. 4801 - CPF: 345846972-00

Assinado
PRESIDENTE
CIC 003646972-00

**COMPANHIA AGRO PASTORIL
DO RIO FRESCO**
C.G.C. nº 34.645.275/0001-02

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de maio de 1993. 1 - Local e Hora: Na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº, zona rural, Município de Ourilândia do Norte - Pará, às 16:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas da companhia representando a totalidade do Capital Social. 3 - Mesa: Presidente: Dr. Cesar Félix de Vasconcelos. Secretário: Dr. Oswaldo Mario Pêgo de A. Azevedo. 4 - Anúncios: Dispensados na forma do Art. 133 § 4º da Lei nº 6.404/76. 5 - Convocação: Dispensados na forma do Art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. 6 - Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas da Companhia. 6.1 - Aprovado, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, próprias ao exercício social findo em 31.12.1992 os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no A Província do Pará, edições do dia 30 de abril de 1993. 6.2 - Reeleitos os administradores adiante indicados e qualificados: Diretores: Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha nº 190.839 e C.P.F. nº 005.065.327/04; Cesar Félix de Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 2.523.854 e C.P.F. nº 535.628.447/00 e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo nº 3.369.056 e C.P.F. nº 248.127.228/63, todos com endereço na Rua do Ouvidor nº 60 - 13º andar - parte - Rio de Janeiro - RJ. 6.3 - Fixados em até Cr\$ 30.000.000,00 os honorários mensais e globais da Diretoria que serão partilhados entre os administradores na forma de seu estatuto. 6.4 - Aprovada a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$ 137.435.446.682,70 e sua consequente capitalização, passando o Art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 149.604.744.158,00 dividido em 10.381.334 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal." 7 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 8 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte, 28 de maio de 1993, ass.) Cesar Félix de Vasconcelos - Presidente; Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Secretário; Sul América Empreendimentos Comerciais S/A, Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Imobiliária S/A, Antoine Guy Charles Celcour de Girard de Charbonnières e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sulatec Participações S/A, Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Companhia Nacional de Seguros, Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores; Sul América Comércio e Planejamento S/A, Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo e Julio Oscar Lagun Filho - Diretores; Sul América Serviços Médicos Ltda, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Antoine Guy Charles Celcour de Girard de Charbonnières - Diretores; Instituto Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cesar Félix de Vasconcelos - Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Juazeira Reg. sob nº 14854 - 22 Jul 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019863, Reg. nº 10.019863, Dia: 16/08/93)

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO GUNMA KENJIN KAI DO NORTE DO BRASIL. DENOMINAÇÃO: Associação Gunma Kenjin Kai do Norte do Brasil. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade sem Fins Lucrativos. SEDE: Av. Presidente Vargas, 2338 - Ed. Masao Okajima, Sala 103. FINALIDADE: Promover a Convivência Harmoniosa e o Intercâmbio Cultural entre os japoneses naturais da província de GUNMA KEN e seus descendentes da Região Norte do Brasil e destes com os brasileiros. DATA DA FUNDAÇÃO: 08 de Agosto de 1993. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. DIRETORIA: Diretor Presidente - Hiroshi Okajima; Diretor Vice-Presidente - Shigeharu Shimizu/Noboru Okajima; Diretores Executivos - Kô Hirakata, Yasuhiro Tsukui, Tetsuji Nagai e Diretor Financeiro - Masao Sato. REPRESENTAÇÃO: Presidente e Diretoria. RESPONSABILIDADES: Os Sócios da Associação não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO DA SOCIEDADE: Prazo Indeterminado. EXTINÇÃO E REFORMA: Somente em Assembleia Geral específica, com a participação da metade de todos os Associados.

(Fat. nº 10.019829, Reg. nº 10.019829, Dia: 16/08/93)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANANINDEUA
EDITAL DE LICITAÇÃO

A DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que este EDITAL, visto ou tiverem noticiado, que tramita por este Juízo, da 1ª Vara Cível, expediente do Cartório do 1º Ofício os autos do Carta Precatória, nº 0723/92, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, extraída dos Autos da Ação de EXECUÇÃO que BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, move contra CIAMAZON-INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DA AMAZÔNIA LTDA, ficam desde já INTIMADOS por EDITAL a firma executada CIAMAZON-INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DA AMAZÔNIA LTDA, JOSE OLINTHO BALBI CRUZ, JAIRO CALVO ALBUQUERQUE, MARIA ANGELA PIZZANI CRUZ, e MARIA DE FÁTIMA FREITAS CALVO do ARRESTO do bem da de em garantia ao exequente, a saber: Terreno edificado, denominado "Providência", parte do lote nº 107, neste município e Comarca, medindo 60 (sessenta) metros, de frente com igual medida nos fundos, e 175 (cento e setenta e cinco) metros de extensão por ambos os lados limitando-se pela frente com a Rua Ricardo Borges, pelo lado direito o fundo com os lotes nºs. 106 e 83, e pelo lado esquerdo com quem de direito, totalizando uma área de 10.500m², registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 02, matrícula 137, fls. 137, em 27.08.85, para que chegue ao conhecimento de todos e intimação dos executados, expedido este EDITAL, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte e hum dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e três. Eu, ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, Escrevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi. C U M P R A - S E.

DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível //

(Fat. nº 10.019862, Reg. nº 10.019862, Dia: 16/08/93)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993.
Concede título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. Raimundo Ribeiro Filho e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. Raimundo Ribeiro Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.
Art. 2º - O título de que trata este Decreto será entregue em dia e hora previamente estabelecidos, em Reunião Solene no Plenário da Assembleia Legislativa.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVASIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

(Fat. nº 10.019887, Reg. nº 10.019887, Dia: 16/08/93)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através de sua Unidade de Pesquisa o Museu Paraense Emílio Goeldi, torna público que realizará no dia 30.08.93 às 10:00 horas, certame Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de equipamentos e instalação de uma cozinha industrial para a Base Física de Caxiuanã/Breves - Pa.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Serviço de Material e Patrimônio do MPEG, situado a Av. Magalhães Barata, 376, fone (091) 241.7004.

RUI JORGE MOURA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Museu Goeldi/CNPq

(Fat. nº 10.019806, Reg. nº 10.019806, Dias: 13, 16 e 17/08/93)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição/Contratação de Serviços, comunica que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Vales-alimentação na Região Norte, compreendendo os estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de setembro de 1993, às 09:00 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Perimetral da Ciência, 2010, Bairro Terra Firme - Belém/PA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nr. 001/93

HABILITAÇÃO: Os interessados no ato da entrega do Edital deverão comprovar possuírem capital social mínimo integralizado no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), encontrarem-se regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentarem documentação relacionada no Edital, no dia 16/09/93, às 09:00 horas.

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Belém/PA, 16 de agosto de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Fat. nº 10.019840, Reg. nº 10.019840, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, instituída pela PORTARIA Nº 028/93, de 04.01.93, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o objetivo de selecionar empresas especializadas no fornecimento do seguinte equipamento:

- a) 03 (três) CAÇAMBAS BASCULANTES, com capacidade para 11,5 toneladas, com motor de 06 cilindros, 136 CV, movida a DIESEL, acionada por partida elétrica.

O EDITAL inerente à TOMADA DE PREÇOS estará à disposição dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itaituba, no horário de 07:30 às 13:30h.

Itaituba (Pa.), 16 de agosto de 1993

MARGARETH SILVA MACHADO FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, instituída pela PORTARIA Nº 028/93, de 04.01.93, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o objetivo de selecionar EMPRESAS especializadas no fornecimento do seguinte equipamento:

- a) 01 (uma) TRATOR DE ESTEIRAS, COM MOTOR DIESEL, de 155 HP a 1.900 RPM, COM PARTIDA ELÉTRICA DIRETA, CONTROLE HIDRÁULICO DA LÂMINA, EQUIPADO COM CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA DESMATAÇÃO.

O EDITAL inerente à TOMADA DE PREÇOS estará à disposição dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itaituba, no horário de 07:30 às 13:30h.

Itaituba (Pa.), 16 de agosto de 1993

MARGARETH SILVA MACHADO FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 10.019856, Reg. nº 10.019856, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C.: 00357038/0043-75
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.322/93
1) EMPRESA VENCEDORA: A) CONFERRAR, COM. DE MÁQUINAS LTDA;
B) ROLNORTE ROLAMENTOS DO NORTE LTDA;
C) FERRAQU COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.
2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO;
3) VALOR: A) CR\$316.040,69; ITENS: 01 a 20 e 23 a 28:
B) CR\$ 12.657,80; ITENS: 21, 22 e 29.
C) CR\$ 1.300,00; ITEM: 30.

Jorge Nassar Palmeira
Dptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.019852, Reg. nº 10.019852, Dia: 16/08/93)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/93

AVISO DE EDITAL Nº 05/93

Avísamos a quem interessar possa que a Universidade Federal do Pará fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objetivo a aquisição de LIVROS para a Biblioteca Central.

O recebimento da documentação está previsto para o dia 31 de agosto de 1993, às 9:00 horas, no auditório do prédio da Reitoria, no setor básico do campus universitário.

O edital estará à disposição dos interessados na secretaria da PROAD, no setor básico do campus universitário, prédio da Reitoria-2º andar.

Belém, 16 de agosto de 1993

Prof. LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.019831, Reg. nº 10.019831, Dia: 16/08/93)

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 193/93 de 13.08.93, Prorrogar por mais 01 (um) ano a suspensão do contrato de trabalho da servidora NETILIA SILVA DOS ANJOS SEIXAS cargo Reporter, a partir de 04.08.93.

Mauro César Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa

CP93/0077034-5

(Fat. nº 10.019857, Reg. nº 10.019857, Dia: 16/08/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ

Resumo do TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo discriminados, prorrogação, até 31.12.93, de acordo com a Instrução Normativa nº 07, combinada com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
NELSON LEITE CARDOSO	Prof. Colaborador 40 hs
ANGELA FARIAS CAPELA	" " "
MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO	" " "

CP93/0077114-6

(Fat. nº 10.019834, Reg. nº 10.019834, Dia: 16/08/93)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - C.G.C/MF Nº 04.200.572/0001-75 - Registro CVM nº 50052-6 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Centenor Empreendimentos S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de agosto de 1993, às 8:00 hs, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, PA, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão de debêntures destinadas à subscção particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A. - Base, com base na lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/81 e Resolução Sudam nº 7077/91; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua, 13 de agosto de 1993. Ass.) Domingos Malzoni e Marco Antonio Malzoni - Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.019838, Reg. nº 10.019838, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A C.G.C. 04.134.540/0001-19. EXTRATO DA ATA DE AOE REALIZADA ÀS 09:00 HS. DO DIA 12.08.93, NO ESCRITÓRIO À RUA DOS PARIQUIS, 2890 BELÉM - PA. QUORUM: Todos os Acionistas, todos os membros do C.A. MESA: ISAN PALMEIRA ANIJAR - PRESIDENTE e IRAN PALMEIRA ANIJAR - SECRETARIO. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade: Adução do Estatuto Social à nova unidade do Sistema Monetário brasileiro (CRUZEIRO REAL), instituída pela M.P. nº 336 de 28.07.93, agrupando as ações da empresa à razão de 1000/1. O Capital Social Autorizado passou de CR\$ 470.000.000,00 para CR\$ 470.000.000,00, e o Capital Integralizado passou de CR\$ 70.828.482.650,00 para CR\$ 70.828.483,00. Elevação do Capital Social Autorizado de CR\$ 470.000.000,00 para CR\$ 670.000.000,00, e consequente alteração do ARTIGO 5º e parágrafos do Estatuto Social. Autorização de subscrição de recursos pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, no total de CR\$ 69.900.000,00 conforme autorização da SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM, conforme ofício em nosso poder. ARQUIVAMENTO: na JUCEPA sob o nº 15450 em 13/08/93. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Belém 13/08/93 Ass. ISAN PALMEIRA ANIJAR - PRESIDENTE DO C.A. ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. DA JUCEPA

(Fat. nº 10.019835, Reg. nº 10.019835, Dia: 16/08/93)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C/M.F. - 05.106.604/0001-30 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21/08/93 - As 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém-Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/92; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de CR\$ 31.455.363.915,00 proveniente da conta "Correção Monetária do Capital". Em consequência foi corrigido e aumentado o capital social autorizado, passando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social autorizado é de CR\$ 99.000.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: CR\$ 33.000.000,00 em ações ordinárias e CR\$ 66.000.000,00 em ações preferenciais; c) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém aprovada, se faça sem modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 189, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76; e) aprovar o desdobramento das ações representativas do capital social na proporção de 1.000.000:1, de modo que cada ação existente corresponda a 1.000.000 de ações novas. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 10/08/93 sob nº 1538,4 por despacho do Sr. Alfredo F. Coelho - Secretário Geral. ANDRÉ BIAGI - Presidente da Mesa - CPF - 019.816.518-40.

(Fat. nº 10.019839, Reg. nº 10.019839, Dia: 16/08/93)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C/M.F.P. - 04.364.519/0001-00 - Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 21.08.93 - As 8:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém-Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/92; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de CR\$ 47.896.441.276,00 proveniente da conta "Correção Monetária do Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social autorizado é de CR\$ 91.975.192.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: CR\$ 23.504.771.000,00 em ações ordinárias e CR\$ 68.470.421.000,00 em ações preferenciais; c) fixar os honorários dos administradores da Sociedade; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 189, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76; e) aprovar o desdobramento das ações representativas do capital social na proporção de 1.000.000:1, de modo que cada ação existente corresponda a 1.000.000 de ações novas. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 10/07/93 sob nº 15.084 por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. Maurício Biagi Filho - Presidente da Mesa - CPF - 034.078.028-20

(Fat. nº 10.019840, Reg. nº 10.019840, Dia: 16/08/93)

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 104/93-D.R.H.

Designar o Auxiliar Administrativo, GIL MAR SIMÕES E SILVA, matrícula 2013789-015, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos desta Companhia, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105/93-D.R.H.

Transferir a Técnica MARIA BETÂNIA DA SILVA MAROJA, matrícula 2014238-013, do Departamento de Recursos Humanos para o Departamento de Promoção e Divulgação, a partir desta data.

PORTARIA Nº 106/93-D.R.H.

Designar o Diretor de Marketing, Sr. FER NANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, para responder pela Presidência desta Companhia, no período de 13 a 20 do corrente mês, durante a ausência do titular. De-se ciência e cumpra-se. Belém - PA, 12 de agosto de 1993. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR

(Fat. nº 10.019848, Reg. nº 10.019848, Dia: 16/08/93)

PREFEITURA MUNICIPAL NOVO REPARTIMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº 135/93. Objeto: A aquisição de uma Reta Escavadeira, marca FIAT, e um Góli 1.8. Habilitação: No dia 30 de agosto de 1993, às 13:00 hs, na sede da Prefeitura Novo Repartimento, será recebida a documentação referente a Licitação. Edital: O Edital e demais especificações encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00 hs. Informações: Qualquer esclarecimento procurar a Comissão de Licitação pelo fone: 225-3041.

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº ASCOT-004/93 e ASCOT-005/93
EDITAIS DE LICITAÇÃO Nº ASCOT-004/93 e ASCOT-005/93
ALTERAÇÃO DOS EDITAIS E ADIAMENTO - A V I S O

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que, por necessidade de adequar o objeto das Licitações em questão às novas definições do planejamento da empresa, a Administração houve por bem alterar os Editais correspondentes, com ênfase nos seguintes pontos:

CONCORRÊNCIA Nº ASCOT-004/93 - EDITAL Nº ASCOT-004/93

1. Exclusão da contratação de serviços de Operação e Manutenção das unidades diesel-geradoras;
2. Exclusão do fornecimento de unidades diesel-geradoras de pequeno porte (até 150 KVA);
3. Alteração das localidades e quantidades das unidades a serem objeto de remanejamento;
4. Ampliação do prazo total de execução do objeto do fornecimento, de 24 para 36 meses;
5. Definição de faixa de rotação das unidades diesel-geradoras;
6. Alteração no valor do patrimônio líquido exigido.

CONCORRÊNCIA Nº ASCOT-005/93 - EDITAL Nº ASCOT 005/93

1. Alteração do nível de tensão de linhas de transmissão e subestações;
2. Alteração na extensão de linhas de transmissão;
3. Ampliação do prazo total de execução do objeto do fornecimento, de 24 para 36 meses;
4. 1 (uma) inclusão e 1 (uma) exclusão no elenco de subestações;
5. Alteração no valor do patrimônio líquido exigido.

Os Editais revisados, com as alterações acima, encontram-se à disposição dos interessados, sendo as aberturas da documentação para a Habilitação, adiadas para o dia 13.09.93 às 09:00 horas-ASCOT-004/93, e as 14:00h-ASCOT-005/93, respectivamente, no Escritório da CELPA, em Belém. Os demais eventos do processo licitatório obedecerão ao seguinte cronograma:

DIA	MÊS	ANO	HORA	CONCORRÊNCIA	EVENTO
17	SET	93	--	004 e 005/93	RESULTADO DA HABILITAÇÃO.
24	SET	93	--	004 e 005/93	ENTREGA DAS INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, COMERCIAL E DE FINANCIAMENTO, ÀS EM PRESAS HABILITADAS.
04	NOV	93	09:00	004/93	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, COMERCIAL E DE FINANCIAMENTO.
05	NOV	93	09:00	005/93	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, COMERCIAL E DE FINANCIAMENTO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP93/0043321-7

(Fat. nº 10.019793, Reg. nº 10.019793, Dias: 12, 13 e 16/08/93)

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através de Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-068/93-Contratação de empresa para construção de uma guarita e um muro em alvenaria, para a subestação Caparema. Abertura: 30.08.93 às 09:30h. ASCOT-069/93-Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas de telecomunicações da CELPA. Abertura: 30.08.93 às 10:30h. ASCOT-070/93-Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, capinação e limpeza das áreas verdes e do pátio de manobra das subestações e Centro de Operações do Sistema (COS). Abertura: 30.08.93 às 15:00h. ASCOT-071/93-Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições em Curua-Una (Santarem). Abertura: 30.08.93 às 15:30h.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação a partir do dia 16.08.93, no horário comercial, ao preço de CR\$ 500,00 (Quinhentos Cruzes Reais) cada.

ADIAMENTO

Avísamos aos interessados o ADIAMENTO DA TP-ASCOT-064/93 do dia 13.08.93 para o dia 20.08.93, permanecendo inalterados horário e local.

Belém, 12 de agosto de 1993
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA CP93/0033423-4

(Fat. nº 10.019792, Reg. nº 10.019792, Dias: 12, 13 e 16/08/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, sito a Av. Magalhães Barata nº 209-Belem-Pará, neste ato representada pela Diretoria Colegiada, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, determinar a "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para contratação de serviços de Recuperação do Gerador nº 01 da UHE Curuá-Una, em caráter de emergência, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.93.

CONTRATADA: CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S/A
VALOR ESTIMADO: CR\$ 453.660,67 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Cruzeiros Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Belém, 16 de agosto de 1993.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO

DIRETORIA DE OPERAÇÃO CP93/0077124-8

(Fat. nº 10.019860, Red. nº 10.019860, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 12 OFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes Títulos: Dp. 755. C/A. A. Melo Prazeres Com-Sacador-Frutos Ind Com Sabonetes Lt-CR\$3.536.158,70/Dp. 5966 C/Transgessuvservicos e Empreendim.Lt-Sac.General Com Lt-CR\$4.000.000,00/N.P. 111572-3 C/ Rui Guilherme Viegas Paulo-Sac.U não de Bcos Brasileiros S/A-CR\$53.637.627,48/N.P. C/ Roberto Mesquita da Silva-Sac.Unibanco S/A-CR\$ 76.673.086,57/Dp. 270 C/ Libra Com Lt-Sac.Distrib. Dallas Lt-CR\$113.500.000,00/Dp. 276 C/Ind Com Curuca Lt-Sac.Dist.Dallas Lt-CR\$99.700.000,00/Duplicata 506062-0 C/Ind Com Mads Acagua Lt-Sac.Cecrisa ' Ceramica Criciúma 5A-CR\$58.191.374,14/ Dp. 669856B, 669856A C/Claudio Aecio Noronha-Sac.Plattium S/A-CR\$ 12.267.317,12-12.267.317,13/Dp.1200561403 C/M. L.P.Campos-Sac.Coop.Central Produt.Rurais Mg.Lt-C\$ 577.618.800,00/Dp. 477693 C/ Paulo Eduardo G.da Camara-Sac.Compar Cia Paraense de Refrig.-CR\$1.629, ' 000,00/Dp. 70950 C/Coml Andrea Lt-Sac.Sivam Cia de Prods P.F.Agropr.ECF-CR\$50.448.102,24/Dp.2807 C/Te-le Belem Com Servs Lt-Sac.Informal Ind Com Tecel. Lt-CR\$3.870.000,00/Dp.02766BM C/I R F Com Rep.Ltda Sac-Amazon Modal SA-CR\$1.237,23/Dp. 9366A C/E.B.S.' Empresa Bras.de Sups.-Sac.Strato Ind Com Cosméticos de Sup.-CR\$6.717.440,80/Dp.1705 C/ Exportes M E M' Lt-Sac.Luigut Confecs Lt-CR\$915.333,00/DP.121510A C/ Distrib.de Pcs Norte Lt-Sac.Tecfil Filtros e Pcs Lt-CR\$4.986.589,30/Dp.121510B C/Distrib.de Pcs Norte Lt-Sac.Tecfil Filtros e Pcs Lt-CR\$4.986.589,31/ Dp.121510C C/ Distrib.de Pcs.Norte Lt-Sac.Tec Fil-tros e Pcs Lt-CR\$4.986.589,31/Dp.0423539 C/ Flores ce Com Rep.e Serv.Lt-Sac.Di Greg.T.Transp.Ltda-CR\$ 1.050.195,90/Dp.0424152 C/ Teixeira e Oliveira Lt. Sac.Di Greg.T.Transp.Lt-CR\$30.495.264,99/DP.0425413 C/ Gilmar Bersch-Sac.Di Greg.T.Transp.Lt-CR\$43.570. 117,70/N.P.010675430 C/ Manoel Candido da Silva-Sac Cia Real de Investimento CFI-CR\$7.610.373,42/Dp Nº 0087739501 C/ Distr.F B Lt-Sac.Sao Paulo Alpagatas SA-CR\$35.291.308,19/DP.0087751901 C/ Distrib.F B Lt Sac-Sao Paulo Alpagatas SA-CR\$24.473.934,01/Duplic 14881/93 C/Igreja Evangelica Quadrangular-Sacador- Expram Exp.Amazonico Lt-CR\$1.825.691,74/DP.12881/93 C/Raimundo Sergio Rocha-Sac.Expram Exp.Amazonico Lt CR\$3.998.324,67/Dp.1266200 C/Cinmacco Lt-Sac.Codipa' Lt-CR\$6.788.696,66/Dp.15071/93 C/Filomena Pereira ' Souza-Sac.Expram Exp.Amazonico Lt-CR\$1.857.518,57/' Dp.M X Distrib.Lt-Sac.SPP Nemo SA Coml Exportadora CR\$14.642.000,00/Dp.1449/01 C/ Coml Esperanza Ltda Sac.Iccal Ind Com de Calcs.Lt-CR\$127.500.000,00/Dp. 1454/02 C/ Sapataria Clirical Lt-Sac.Iccal Ind Com de Calcs Lt-CR\$130.000.000,00/Dp.18527A C/Souza Pi-res Com e Repres Lt-Sac.Maqueipes Lt-CR\$7.021.830, 00/Dp.47727A C/ Souza Pires Com e Repres Lt-Sacador Motogerall Ltda-CR\$7.384.250,00/Dp.0039252A C/Rocha' e Begot Ltda-ME-Sac.Hiborn do Brasil P I E Lar SA - Endoss P/ Safra Com e Servs.Lt-CR\$4.599.297,45/ DP.BL95001972 C/ Bel Toner Com Repres.Lt-Sacador T N T do Brasil SA Endoss P/ Safra Com e Servs Lt-CR\$ 12. 801.637,00/Dp.97179 C/Sebastião Andrade Menezes Sac Melamazom SA-CR\$17.000.000,16/DP.97487-97481 C/Claudio Jose de Carvalho Melo-Sac.Melamazom S / A-CR\$7 68.000.000,67,68.000.000,67/Dp.10908P C/Alexandra ' Gil de Oliveira-Sac.Import.de Ferrag.SA Endoss Para Safra Com Serv-CR\$1.535.120,00/Dp.7534/B C/Moreira Moreira e Cia Lt-Sac.Import.de Ferragas Ltda Endoss P/ Safra Com Servs-CR\$5.024.621,57/Dp.BL97677892 C. Teleset Sist Esp de Telefonía-Sac.TNT do Brasil SA Endoss P/ Safra Com e Servs.Lt-CR\$5.164.626,53/Dp. 97462 C/ G.C.Rocha-Sac.Melamazom SA-CR\$136.000.001, 35/Dp.97191 C/ Fernando dos Reis Leão-Sac. Melama-zom SA-CR\$12.550.000,15/Dp.97956 C/R W Lanches Lt-Sac.Melamazom SA-CR\$31.590.000,25/Dp.BL97827886 C/ Telesct Sist.Esp.de Telein-Sac.TNT Brasil SA Endos P/ Safra Com e Servs.Lt-CR\$2.542.690,59/DP.138460/ 2 C/Freire e Costa Lt-Sac.De Angeli Lt-CR\$ 5. 068. 769,00/Dp.078.93 C/ Concrebras 'S/A-SAC.Transp.ortada- J.M LTDA-CR\$19.465.848,96/Dp.149050A C/Gomes' e Barata Lt-Sac.Siemens Automotive Lt-CR\$3.865.203, 65/Dp.04605601 C/Francisco Chagas Azevedo-Sac.White Martins Gases Ind.Me-CR\$4.102.119,00/DP.045834' 01 C/Jose Daniel Pina Araujo Costa-Sac.White M.Gases Inds Norte-CR\$1.276.720,00/Dp.6756A C/ Ropi' Repres.Ltda-Sac.Invenivell Veiculos Lt-CR\$716.160, 66/Dp.3671-2-93 C/ M.Dias Miranda-Sac.Sacotem Emba-lagens Lt-CR\$2.066.400,00/Dp.17000/A C/Leandro Cam-pos de Souza-Sac.Distr.Saravia de Livrs Ltda -CR\$ 2.220.400,00/Dp.0400131 C/D.C.R.Com.Repres.-Sacadr. Recamonde Artef.de Couro Lt-Endoss P/Bco Nordeste' do Brasil SA-CR\$61.104.000,00/Dp.44202 C/Sortil Com Lt-Sac.Import e Exp Cereais SA-CR\$10.331.696,50/Dp 27619B C/ Portugal Com Prods Descart.Lt-Sac.Alber-to de Boni-CR\$13.455.000,00/Dp.01539/01 C/Papela- ria e Livraria Polar-Sac.Osvaldo Jorge Ruffeill-CR\$ 2.536.000,00/Dp.1030 C/A I de Souza-Sac.Embaixador Dream Inds e Com Lt-CR\$583.085,25/DP.4442 - 45B C/ Jorge Miguel Pinheiro-Sac.J.A.Carvalho e Cia Lt.- CR\$7.999.950,00/Dp.DLEPM00976 C/Guyane Antilles To-ur-Sac.Localiza Ltda-CR\$61.996.599,99/Dp.LJ4054 C/ Art Cozinha Lt ME-Sac.Ar Frio da AmazInd Com Lt-C\$ 1.092.000,00/DP.32611,32621 C/Zambrano e Rodrigues Lt-Sac.Gavema Distr de Peqs.Acess.Pa-CR\$3.451.897, 00-2.138.807,00/Dp.Corina Maria F Chaves-Sacador-

OK Benfica Veic. Lt-CR\$10.749.883,58/Dp.00510/A C/
Paulo Roberto C Nunes-Sac. OK Benfica Veiculos -CR\$
1.821.726,79/Dp.077-93, A021-93 C/ Fazenda e Pedrei
ra Sta Monica Lt-Sac. Transportadora J.M. Ltda-CR\$ T
19.281.008,00, 2.300.655,00/Dp.77/93 C/Alzira Gome
da Silva-Sac. Lucilea Athias de Alcantara-CR\$6.240.
000,00/Dp. MTZD000693 C/ Arnaldo Pereira Moreira-Sac
Localiza Ltda-CR\$7.787.662,00/Dp. 32622 C/ Zambreno
Rodrigues Lt-Sac. Gavena Distr de Pqs e Acess. Pa-C\$
2.138.807,00/Dp.000647 C/ Osvaldo Maciel Aleixo-Sac
OK Benfica Veiculos-CR\$5.759.961,01/Dp.00085851/3'
C/ Academia Energia Ltda-Sac. Screen Video Ltda-CR\$
1.214.200,00/Dp.715 C/ Antonilde Ferro Souza-Sac-a
dor Alencar e Maristela Lt-CR\$6.240.000,00/Duplic.
120211.1,150241.1 C/ IRF Com e Repres. Ltda-Sac. V R
Inds de Iluminação Lt-CR\$5.563.912,75-2.486.087,25
/Dp.1119 C/ Samuel de Melo Barros-Sac. Jusnil Ind e
Com de Confecçs. Lt-CR\$2.104.675,00/Dp.339133 C/ An
tonio Nuno Pereira de Vilhena-Sac. Editora Uniao Ma
gonica Lt-CR\$ 720.000,00/Dp.05482493 C/ Frigorifi
co Boi Bom Lt-Sac. HC Pneus SA Filial 10 Ananindeua
CR\$18.270.000,00/Dp.0000068562 C/ Olvoncol Com e Re
pres. Lt-Sac. Transportadora Cometa SA-CR\$1.802.343,
69/Dp.30738,3884 C/ Supermercado Primavera Lt-Sac.
Cial Cafelandia Alimentos Lt-CR\$176.023.530,00 e

150.812.000,00/Dp.740751 C/M.E Carreira da Silva-ME
Sac.Katiane Cia Lt-CR#3.688.265,81/Dp.04584793 C/Ma
de Nazareth S. Cardoso-Sac.D.Vital Ultra Rapido Ind
Com Lt-CR#1.794.185,97/Dp.000297 C/Miguel Geovani L
Oliveira-Sac.OK Benfica Veiculos Lt-CR#5.743.841,36
/DP.129A C/ V.Cruz e Silva Lt-Sac.Rolmar Rolamentos
Lt-CR#3.105.000,00/Dp.04127993 C/Eduardo Miranda-Sa
cador H C Pneus SA Filial 03-CR#7.391.219,00/Duplic
10239 C/Miguel Geovani Leite Oliveira-Sac.OK Benfi
ca Veiculos Lt-CR#11.267.790,88/Dp.075283 C/Coml.e
Constr.Eldor-Sac.Cardiessl Dist.de Auto Pcs Lt- CR#
8.818.000,00/Dp.000939A C/A D Cavalcante Ind Com Lt
Sac.Sunseries Ins e Com de Conf.Lt-Sac#11.992.080,00
/DP.322911N01 C/Serauto Com Lt-Sac.Aganor G.Equipa
mentos-CR#1.930.479,60/Dp.322898N01 C/ Marcobel Com
Repres Lt-Sac.Aganor G. Equipos-CR#965.239,80/Duplic
c.714A C/R W D Almeida com Repres Lt-CR#5.216.079,
00/Dp.2887902,2860103 C/Rachid R da Silva-Sac.Meta-
lurgica Sts Cecilia SA-CR#4.245.161,00,5.628.296,00
/DP.94762 C/Jorge Miguel Pinheiro-Sac.Melamazom Mel
da Amaz.SA-CR#16.550.000,40/Dp.01193 C/ Aureo Rober
to Sandoval-Sac.Propec Mineralização Ind Com e Re
pres.-CR#950.900,36/Dp.95184 C/Jorge Miguel Pinhei
ro-Sac.Melamazom Mel da Amaz.SA-CR#33.100.000,80/Dp
0566/93 C/R W Romeiro-Sac.M C Reis Wariss-CR#44.200
000,00/Dp.040209C C/Claudio Aecio Noronha-Sac-Auto-
max Coml SA-CR#18.440.039,68/Dp.740752 C/M.E.Carrei
ra da Silva-Sac.Katina e Cia Ltda-CR#3.688.265,81/
DP.96998 C/Edmilson Nunez Viana-Sac.Melamazom Mel
da Amaz.SA-CR#13.600.000,13/Dp.40711B C/Claudio Aecio
Noronha-Sac.Automax SA-CR#43.292.076,56/Duplic.
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/DP.DM96258 C/ R L de Assis-Sac.Mela
mazom Mel da Amaz.SA-CR#15.950.000,15/Dp.44849 C/N
V Costa-Sac.Porcelana Sts Rosa Ind Com Lt-CR#3.325.
904,28/Dp.0582-93 C/Norte Distribuidora-Sac.M C Reis
Wariss-CR#48.200.000,00/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX/DP
385-93 C/Ana Me Santos Soares-Sac.Bello Vidro Com.
Repres.Lt-CR#4.150.000,00/Dp.61893 C/Norte Distrib.
Sac-M C Reis Wariss-CR#141.800.000,00/Dp.0793 C/Jo
se Bastos-Sac.Tendencia Mat. de Constr.Lt-CR#2.555.
000,00/Dp.0569 C/Rendel Lt-Sac.L A P Moreira Coml-
CR#7.091.200,00/Dp.P.Serv.038/93 C/M M Lubiana Ind
e Com Exp de Madeira e Marmore Lt-CR#37.600.300,00/
Cheque 414458 C/Joseph D F Gonçalves-Sac-Varig SA-
CR#20.283.600,00/Dp.P.Serv.1899 C/ Empresa Brasilei
ra de Com Exterior Lt(Mini Preço)-Sac.Teledata In
formação e Tecnologia SA-CR#1.215.063,84/ Cheques/
382406,382431 C/ A Albuquerque Aires-ME-Sac.Com.Ce
reais Nelinei Lt-CR#23.000.000,00,34.500.000,00/Che
que 441041 C/Ms das Dores do Nascimento Oliveira-Sa
cador K M Ind e Com de Rrupas Lt-CR#14.000.000,00/
Cheque 000057 C/Iraci Galdino da Silva Sena-Sac.K
M Ind e Com de Roupas Lt-CR#2.000.000,00,respectiva
mente,que foram apresentadas em meu Cartório à Rua
Aristides Lobo,468,por parte de:Bco.America Sul, '
Bco Bampara,Unibanco SA,Bco Banerji,Bco Frances,Bco
Nacional,Bco Banrote,Bco Mercapaulo,Bco Banespa, '
Bco Bozano,Bco BCN,Bco Real J.Chermont,Bco Rural, '
Basa Centro,Basa Metropolitana,Bco Safra,Bco Merca
paulo,Bco Itaú,Bco Bamerindus,Bco Economico,Bco Ba
MERINDUS Umazil,Bco Bradesco,Bco Brasil,L A P Mo
reira Coml,Eldorado Exp e Serviços Lt,Varig Viação
Aérea Rio Grandense,Teledata Inform e Tecnol SA,Ro
bles Assessoria de Cobreanças Lt,K M Ind e Com de T
Roupas Lt,Vencimentos vários,que foram apresenta
das por falta de pagamento 112.(CENTO E DOZE) DU-
PLICATAS, 02 (DUAS) DUPL. PREST. SERVIÇO, 03 (TRES) NOTAS/
PROMISSORIAS, 05 (CINCO) CHEQUES,e os intimo e notifi
cifico ou a quem legalmente os representem para paga
rem ou dar razão porque não pagam as ditas Duplica
tas,Dupl.Prest.Serviço.Notas Promissórias,Cheques,
eficando V.S. cientes deste já que os protestos se
rão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 13 de Agosto de 1993.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JÚNIOR
OFICIAL MAIOR DO CARTORIO DE PROTESTO
DE LETRAS VALE VEIGA-19 OFÍCIO.

(Fat. nº 10.019830, Reg. nº 10.019830, Dia: 16/08/93)

RESUMO DO INSTITUTO DA ASSOC. DAS MULHERES DOMÉSTICAS DO MUNICÍPIO DE PARRAL, SANTA CATARINA. A SOCIEDADE FINS E MEIOS GRATUITAS: Associação das Mulheres Domésticas dos municípios de Parel e Terra Santa, fundada e forja na cidade de Terra Santa com prazo de duração indeterminado e tendo como fins concretos, representar os interesses das domésticas, podendo para alcançá-los, objetivos, realizar cursos palestras, organizar Clube de Mães, Orfandades, e uma escola de educação complementar, patrão, bens móveis e imóveis, legados e doações. Processos de viatorização resultando por comissão eleitoral para a transferência das mesmas para o município de Parel e a transitoriedade. Os sócios são responsáveis pelas

90. RAIMUNDO PINHEIRO BENTES - PRESIDENTE

ARAGUÁIA HEVEYA S/A. CGC/MF Nº 04.203.360/0001-41. EXTRATO DA AGE realizada em 05/08/93 na Sede Social, à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 nesta cidade, CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada nos termos do Art. 124 do Parágrafo 4º da Lei 6.404/67 e compareceram os acionistas representando a totalidade do Capital Votante. ORDEM DO DIA: a) Aumento parcial dos estatutos Sociais enquadrado no novo padrão monetário, b) Aumento do Cap. Social Integralizado, dentro do limite do Capital Autorizado, conforme depósito no BASA. c) Subscrição de ações classe "B" pelo FINAM. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. MESA: ROBERTO AMARAL POSSATO - PRESIDENTE, GUILHERMINA RAGNA AGUIRRE - SECRETÁRIA, DELIBERAÇÕES: a) Diante da M.P. nº 336 de 28/07/93 a qual alterou o padrão monetário para (CRUZEIRO REAL) a Assembleia deliberou pelo agrupamento de cada (1000) ações com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para 1 (uma) ação com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum Cruzeiro Real), compondo-se ações acionistas com menos 1.000 ações da Sociedade com os demais, para deterem no mínimo 1 (uma) ação dentro do novo padrão monetário. Assim, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 4º o Capital Autorizado é de Cr\$ 900.000.000,00 dividido em 900.000 ações nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (hum Cruzeiro Real) cada, sendo 300.000.000 ações ordinárias, 10.445.231 ações Preferenciais classe "A" e 589.554.769 ações Preferenciais classe "B" b) Aprovada a emissão de 14.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum Cruzeiro Real) cuja integralização feita através de depósito no banco da Amazônia S/A pelos Acionistas, conforme boletim de subscrição, passando o Capital Subscrito Integralizado para Cr\$ 165.360.571,00 dividido em 165.360.571 ações nominativas, sendo 87.657.682 ações Ordinárias, 10.445.231 ações Preferenciais classe "A" e 67.257.658 ações Preferenciais classe "B". c) Emissão de 126.421.449 ações Preferenciais Nominativas classe "B" no valor de Cr\$ 1,00 (cada) referente do exercício 1993 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM conforme oite GS 1269/93 de 04/08/93. Informamos que a posição do Capital da Sociedade antes do aporte dos dos Recursos do FINAM e a seguinte:

ACÇÕES	CAP. AUTORIZ.	CAP. SUBSC.	CAP. INTEGRAL.	A. EMITIDAS
ORD.	300.000.000,00	87.657.682,00	87.657.682,00	87.657.682
PREF. "A"	10.445.231,00	10.445.231,00	10.445.231,00	10.445.231
PREF. "B"	589.554.769,00	67.257.658,00	67.257.658,00	67.257.658
TOTAIS	900.000.000,00	165.360.571,00	165.360.571,00	165.360.571

Em seguida o Sr. Presidente informou que tomará as Providências para Subscrição por parte do FINAM. Para tanto propôs que seja suspensa a reunião para assinatura no Boleto de Subscrição pelo FINAM. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para a lavratura da presente Ata que lida e aprovada vai assinada por todos os Presentes e arquivada na JUCEPA sob o nº 1547,3 Em 13/08/93. ALFREDO F. COELHO - SEC. GERAL.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		QUANT. DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
		ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS
Capital Autorizado	R\$ 900.000.000,00		
Capital Subscrito	R\$ 165.360.571,00	87.657.682	CL "A" 10.445.231
Cap. Subs. nesta data	R\$ 126.421.449,00		CL "B" 67.257.658
Cap. a Subscriver	R\$ 608.127.980,00		

Boletim de subscrição de CRF 006.217.990/00 (vinte e seis milhos, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações abaixo caracterizadas, de emissão da ARAGUAIA HEVEAS S/A, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM através do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, na lei nº 8.167 de 16 de janeiro de 1991, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de agosto.

IDENTIFICAÇÃO					
QUANT. 126.421.449	V.NOM. CR\$ 1,00	T./CLAS. Pref. "B"	T.EM CR\$ 126.421.449,00	EXERC. 1993	ENQUADRAMENTO Lei nº 8.167/91 - Art. 9º e 7º II

ASSUBSCRITOR - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM CGC
 04.902.979/0001-44, ROBERTO AMARAL POSSATTO - DIRETOR PRESIDENTE CPF
 202.624.188-00, JOSÉ A. PALHARES DE GOUVEIA - DIRETOR ADM. E FINAN. CPF
 660.968.208-91. Belém, 12 de agosto de 1993.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 14.000.000 (quatorze milhões) de ações ordinárias nominativas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) de emissão da ARAGUAIA HEVEA S/A., de valor total de CR\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros reais), integralizadas totalmente neste ato com recursos próprios dos Srs. Acionistas, cuja emissão foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 1993.

SUBSCRITOR	CGC/MF	VALOR CRS	QUANT. DE AÇÕES
Dowlelcano Ind. Ltda.	61.416.129/0001-70	4.382.884,00	4.382.884
BCN Banc. B.de I. S.A	61.146.577/0001-09	700.001,00	700.001
Tirreno Ind. e Com.			
de Prod. Quím. Ltda.	61.923.017/0001-05	4.382.884,00	4.382.884
Redpa S.A. Ind. e Com.	54.374.095/0001-32	4.382.884,00	4.382.884
Continentes Consult.			
e Inform. S/C Ltda.	59.936.922/0001-58	151.346,00	151.346
TOTAL		14.000.000,00	14.000.000

Este Boletim faz parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 05/08/93 aprovada pelos presentes e lavrada em livro próprio. Belém, 05 de agosto de 1993. GUI-HERMINA RAGNA AIRES DE AGUIRRE - SECRETÁRIA.

(Fat. nº 10.019866. Req. nº 10.019866. Dia: 16/08/93)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. - CARTA CONVITE Nº 012/93

PARTES: EMATER/PARÁ Y CONTRA-CONSTRUCCIÓN E TERCIA DE LA

PARTE: EMATER/PARA X CONTER-CONSTRUÇÃO E TERRA PLANA -

GEM LTDA.

OBJETIVO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO E 1º

TERMO ADITIVO EM MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS.

ASSINATURA: 10.08.93

CP 93/6977106-5

(Fat. nº 10.019842, Reg. nº 10.019842, Dia: 16/08/93)

RESUMO DO CONTRATO SOCIAL DA ESCOLA SANTA MONICA S/C LTDA..

A sociedade tem sua sede no Conj. Benjamin Sodre, rua Tapereira nº 15-Q 18, tendo como sócios os Srs. Ednela Sena Barbosa e Deivaldo de Silva Barbosa, ambos residentes a Rod. Augusto Montenegro Morada do Sol "Prive So Poente bl. H, apto 302, tem justo entre si justo o Contrato a Constituição de uma Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada. A sociedade ora constituída tem por objetivo a exploração do ramo Escola de Educação Infantil-Pré Escolar de 1ª e 2ª série. O capital social será de R\$ 20.000,00 (20.000,00) (Vinte mil reais) integralizados em moedas correntes do País, distribuídos, ambos no valor de 10.000 Quotas cabendo 50% para cada sócio. Aos sócios indistintamente compete a representação administrativa da sociedade em juízo ou fora dele.

EDNEIA SENA BARBOSA
Sócia

(G.Reg.48.474)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORT. nº 059/93 de 28.07.93 - A Superintendente autoriza RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA a movimentar os Agentes Pagadores abaixo discriminados:

Empenho	data	valor	elemento
300621	28.07.93	CRS-6.000.000,00	3132:00
300622	28.08.93	CRS-10.000.000,00	3120:00

CP93/0077039-0

PORT. nº 060/93 de 28.07.93 - A Superintendente designa FELIPE ANDRADE E SILVA para participar do curso de Administração de Projetos Culturais, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, com apoio da SECULT e Fundação Tancredo Neves no período de 02 a 06.08.93-Hs 09h00 (40 horas) DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente

CP93/0077048-9

(Fat. nº 10.019847, Reg. nº 10.019847, Dia: 16/08/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Advertência

Portaria nº 104/29.07.93- Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO DONATO DA COSTA, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 2019183-016, por ter faltado ao Plantão do dia 17 de Julho, prejudicando a rotina de trabalho. A repetição de fatos desta natureza será punida com Pena de Suspensão.

CP93/0077033-0

Portaria nº 103/29.07.93- Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019493-019, por ter faltado ao Plantão do dia 11 de Julho, prejudicando a rotina de trabalho.

A repetição de fatos desta natureza será punida com a Pena de Suspensão.

CP93/0077050-0

Portaria nº 110/29.07.93- Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA a servidora CÁTIA REGINA ARAÚJO HENRIQUES, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 5121760-020 por ter faltado ao Plantão dos dias 23 e 26 de Julho, prejudicando a rotina de trabalho.

A repetição de fatos desta natureza, será punida com Pena de Suspensão.

CP93/0077042-0

Portaria nº 101/29.07.93- Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor RAIMUNDO CRISPIM DE SOUZA SANTOS, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 2019507-066, por ter faltado aos Plantões dos dias 02, 09, 16, 23 do corrente, causando transtorno na rotina de trabalho.

A repetição de fatos desta natureza, será punida com Pena de Suspensão.

CP93/0077055-9

Portaria nº 108/29.07.93- Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 5237386-015, por ter faltado ao Plantão do dia 26 de Julho, prejudicando a rotina de trabalho.

A repetição de fatos desta natureza, será punida com Pena de Suspensão.

CP93/0077057-5

Portaria nº 106/29.07.93- Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA a servidora LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 5121752-028 por ter faltado ao Plantão do dia 26 de Julho, prejudicando a rotina de trabalho.

A repetição de fatos desta natureza, será punida com Pena de Suspensão.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA
Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0077073-0

Portaria nº 116/93-DEH/HEMOPA, em 10 de Agosto de 1993.

DESIGNAR o servidor ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, Advogado, matrícula nº 3083080-030, para exercer a função de Assessor Jurídico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de Agosto de 1993.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0077099-3

Portaria nº 117/10.08.93- Designar a servidora LÍGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, Socióloga, matrícula nº 7000219-012, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, em substituição a Titular, no período de 11 a 30.08.93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 10 de Agosto de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0077112-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Marinaide da Anunciação Monteiro

Cargo: Auxiliar de Hemoterapia

Vigência: A partir de 27.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

Contratado: Ana Cleide Coutinho da Silva

Contratante: Fundação HEMOPA

Cargo: Auxiliar de Hemoterapia

Vigência: A partir de 27.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077058-0

Contratado: Lúcia de Fátima da Fonseca Salvador

Contratante: Fundação HEMOPA

Cargo: Auxiliar de Administração

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077066-7

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Luiz Fernando Marques do Carmo

Cargo: Guarda de Segurança

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077059-4

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Rosa de Fátima Queiroz Carvalho

Cargo: Auxiliar de Administração

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077051-9

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Henrique Amadeu Fernandes Monteiro

Cargo: Motorista

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077043-8

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Nedson Alves Cardoso

Cargo: Guarda de Segurança

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077067-5

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Wilcival Santos Gomes

Cargo: Guarda de Segurança

Vigência: 08.07 a 31.12.93

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Rosa Maria Vasconcelos Silva

Cargo: Auxiliar de Administração

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.08

CP93/0077083-7

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Celio Ferreira da Silva

Cargo: Guarda de Segurança

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.08

CP93/0077082-9

Contratante: Fundação HEMOPA

Contratado: Jose Cecilio Abreu

Cargo: Guarda de Segurança

Vigência: 08.07 a 31.12.93, com base no Art. 1º da Lei nº 11, de 04.02.93.

Dotação Orçamentária:

Vencimento e Vantagens: 3111.01
Despesas Variáveis: 3111.03

CP93/0077074-6

(Fat. nº 10.019845, Reg. nº 10.019845, Dia: 16/08/93)

PORTARIA Nº 112/93 - CAB/HEMOPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 882/93, datado de 09.08.93, da Comissão de Auditores do Estado,

CONSIDERANDO o parecer proferido pela Assessoria Jurídica desta Fundação,

RESOLVE:

Designar os servidores TELMA LUCIA SOBRAL, PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, DRA. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PINTO e ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93.

DE-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de agosto de 1993

DRA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0077094-0

PORTARIA Nº 126/93 - CAB/HEMOPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 887/93, datado de 09.08.93, da Comissão de Auditores do Estado,

CONSIDERANDO o parecer proferido pela Assessoria Jurídica desta Fundação,

RESOLVE:

Designar as servidoras TELMA LUCIA SOBRAL, HILMA DE NAZARÉ MENDES BEZERRA e DRA. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93.

DE-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 1993

DRA. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidente da Fundação HEMOPA

CP93/0077056-0

(Fat. nº 10.019843, Reg. nº 10.019843, Dia: 16/08/93)

MEPAL - Metalúrgica Paraense Ltda., torna pública que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da licença de Operação nº 089/93, até a data de 11/07/94 para Operação. Ananindeua-Pará, 11 de julho de 1993.

(G.Reg.48.465)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE DISTRATO)

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO, LUIZ GONZA GA VIEIRA DE SOUZA E DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente desta Fundação, resolvem de comum acordo, distratar todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 01 de abril de 1993, para exercer o cargo de Profissional em Arte, sendo que ao contratado não caberá, a partir de 13 de agosto de 1993 pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato, dando à Fundação plena, geral e irrevogável quitação.

Fundação Curro Velho, em 13 de agosto de 1993.

Dina Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

CP93/0077031-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 19.411

(Processo nº 92/50251-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de VIGIA (Convênio SEPLAN nº 373/90)

Responsável: Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, ex-Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tomada de Contas - Irregularidades presentes nos autos tais como a falta de ata de abertura e julgamento referente a licitação, devidamente homologada pela autoridade competente e assinaturas constantes do contrato, sem o devido reconhecimento em notário público, implicam na rejeição das presentes contas, com aplicação de multa".

D E C I S Ã O: negar aprovação às contas em julgamento, na importância, à época, de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, desde a data do seu recebimento até a liquidação final do débito, aplicando-se multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais) por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.412

(Processo nº 92/52813-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 600/90)

Responsável: Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, ex-Prefeito

Relator: Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, pela importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) padrão monetário à época, que deverá ser devolvida aos cofres estaduais corrigida monetariamente, a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais), por não ter apresentado referidas contas em tempo hábil a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 19.413

(Processo nº 92/52813-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 600/90)

Responsável: Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, ex-Prefeito

Relator: Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, pela importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) padrão monetário à época, que deverá ser devolvida aos cofres estaduais corrigida monetariamente, a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais), por não ter apresentado referidas contas em tempo hábil a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 19.414

(Processo nº 92/52813-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 600/90)

Responsável: Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, ex-Prefeito

Relator: Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

permissão o retorno dos autos à Procuradoria e à Auditoria para novos pronunciamentos".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.414 CP93/0077094-6 (Processo nº 92/52820-5)

Relatador: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 140/98)

Responsável: Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito

Relatador: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e à Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.415 CP93/0077073-3 (Processos nºs 92/50548-0 - 92/51249-4)

Relatador: Admissões de Pessoal

Relatador: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros de Admissões de Pessoal dos funcionários, nos processos acima discriminados.

RESOLUÇÃO Nº 12.691
(Processo nº 93/50934-0)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o cadastro do Contrato nº 286/92 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma RENTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 12.692

EMENTA: "Reajuste Salarial".

D E C I S Ã O: Aplicar aos Conselheiros, Auditores e servidores em geral, inclusive inativos, o inteiro teor da Resolução nº 15/93 do Tribunal de Justiça do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 12.693

CONSIDERANDO Portaria nº 11.389, de 02 de julho de 1993, assinada pela Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO Laudo Médico nº 4.117, de 24/06/93, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 749, de 23.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado),

RESOLVE, unanimemente:

Referendar o ato da Presidência que prorrogou por mais sessenta (60) dias a licença concedida a Auditora Dra. NESSIMA SIMÃO TUMA, para tratamento de saúde, no período de 05 de junho a 03 de agosto de 1993.

(G.Reg.48.464)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.416 CP93/0077090-2 (Processo nº 92/53344-6)

Relatador: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º GRAU "PLACIDO ARISTÓTELES" (Convênio SEDUC nº 33/91)

Responsável: Pr. FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, Diretor

Relatador: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Pastor FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, pela importância à época de Cr\$ 2.449.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada desde o seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, e multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.417 CP93/0077072-1 (Processo nº 91/54202-0)

Relatador: Recurso de Revisão

Relatador: Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES - Ex-Prefeito Municipal de AFUA

Relatador: Acórdão nº 18.703, de 23.06.92

EMENTA: "Recurso de Revisão - O recurso em questão, em nada modificou a situação anterior de débito da importância total conveniada, o que implica na declaração de débito, sem prejuízo de multa".

D E C I S Ã O: conectar mas negar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Ex-Prefeito de AFUA, ficando mantida a decisão prolatada no Acórdão nº 18.703, de 23.06.92, aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.418 CP93/0077077-7 (Processo nº 92/53325-1)

Relatador: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA "O MUNDO INFANTIL" (Convênio nº 04/91 SEDUC)

Responsável: Sr. RAIMUNDO ASSUNÇÃO CALEJA LIMA, Diretora

Relatador: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tomada de Contas - Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.419 CP93/0077120-5 (Processo nº 92/53338-7)

Relatador: Tomada de Contas instaurada na JUVENTUDE SOCIALISTA TRABALHISTA CRISTÃ (Convênio SEDUC nº 39/91)

Responsável: Sr. PAULO FERNANDO DOS SANTOS HATA, Presidente

Relatador: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e à Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

Assunto: ACÓRDÃO Nº 19.420 CP93/0077113-2 (Processo nº 93/54096-9)

Relatador: Aposentadoria

Relatador: Secretária de Estado de Administração

Relatador: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro de aposentadoria de TEODOLFO DE ALMEIDA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, devendo essa Secretaria providenciar a lavratura de novo ato nos termos da informação do Departamento Técnico desta Corte de Contas, atualizando os cálculos a legislação em vigor.

RESOLUÇÃO Nº 12.694

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a proceder a redistribuição, aos demais Auditores, dos processos pertinentes ao exercício financeiro de 1993, que originariamente foram distribuídos à Auditora Dra. NESSIMA SIMÃO TUMA através da Resolução nº 12.548, de 04.02.93, deste Tribunal.

(G.Reg.48.463)

CP93/0077121-3

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE SANTARÉM

Partes: Locatária: Defensoria Pública do Estado do Pará e Locador: Construtora Lira Ltda.

Objeto: Modificação da Cláusula Quarta referente ao valor de reajuste do contrato, que teve início em 01/02/92, a contar de 01/08/1993 para o valor de Cr\$ 15.789,64 (quinze mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 01/08/1993 a 01/02/1994

Recursos:

Exercício 1992

Verba: Recurso do Estado 11104 - Defensoria Pública; 02-Judiciária; 013-Ação Judiciária; 2181-Funcionamento da Defensoria do Interior; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Belém, 10 de agosto de 1993

MARIA SONTA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

OBS.: Republicado pelo erro na publicação no D.O.E. nº 27.531 de 12/08/1993.

(G.Reg.48.472)

CP93/0077124-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

(1) PROCESSO Nº 924815-00

INTERESSADO: ORLANDO FEITOSA BORGES

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

(2) PROCESSO Nº 922602-00

INTERESSADO: RAIMUNDO FREIRE NORONHA

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TUAU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

(3) PROCESSO Nº 921576-03

INTERESSADO: JOSÉ JURANDIR TEIXEIRA

ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

CP93/0082718-3
(G.Reg.48.480)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 dias

DE: NAVEGAÇÃO CAJARI LTDA.

FINALIDADE: Intimação do Autor para acompanhar a AÇÃO ORDINÁRIA por si intentada contra UNIÃO FEDERAL, processo nº 00.28719-9, sob pena de extinção (art. 267, § 1º do C.P.C.).

SEDE DO

JUIZO

Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 04 de agosto de 1993.

Rui Costa Gonçalves
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª. VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 dias

DE: SÉRGIO FERNANDES LIMA, MODESTO MARTINS DE SOUZA, WILSON GOIMES DE SIQUEIRA E RAIMUNDO PIMENTEL VIANA.

FINALIDADE: Intimação dos Autores para acompanhar a AÇÃO CAUTELAR por si intentada contra UNIÃO FEDERAL e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, processo nº 00.26969-7, sob pena de extinção (art. 267, § 1º do C.P.C.).

SEDE DO

JUIZO

Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 04 de agosto de 1993.

Rui Costa Gonçalves
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª. VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 dias

DE: FLORAMA - FLORAMELIA PERFUMES DO NORTE LTDA.

FINALIDADE: Intimação do Autor para acompanhar a AÇÃO DECLARATÓRIA por si intentada contra UNIÃO FEDERAL, processo nº 90.1742-4, sob pena de extinção (art. 267, § 1º do C.P.C.).

SEDE DO

JUIZO

Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 04 de agosto de 1993.

Rui Costa Gonçalves
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª. VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 dias

DE: SÉRGIO FERNANDES LIMA, MODESTO MARTINS DE SOUZA, WILSON GOIMES DE SIQUEIRA E RAIMUNDO PIMENTEL VIANA.

FINALIDADE: Intimação do Autor para acompanhar a AÇÃO ORDINÁRIA por si intentada contra UNIÃO FEDERAL, processo nº 00.26970-0, sob pena de extinção (art. 267, § 1º do C.P.C.).

SEDE DO

JUIZO

Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 04 de agosto de 1993.

Rui Costa Gonçalves
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª. VARA

(G.Reg.48.346)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Ponseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 27/07/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

EXECUÇÕES - CLASSE 04000

Proc. nº: 90.1924-9
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Edilene Franco
Excd.: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Altamira solici-
tando que seja levado à praça o bem penhorado.

Proc. nº: 92.0617-5
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Souza
Excd.: GENÍSIO DA COSTA PEREIRA e outro
DESPACHO: Diga a Exequentes.

Procs. nºs: 93.2031-5, 93.2032-3, 93.2033-1,
93.2036-6, 93.2043-9, 93.2048-0,
93.2053-6, 93.2056-0, 93.2059-5,
93.2138-9, 93.2142-7, 93.2150-8,
93.2153-2, 93.2156-7, 93.2160-5,
93.2166-4, 93.2307-1 e 93.2309-8.
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza e Renato Mo-
raes

Excdos.: NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA e
outros, RAIMUNDA OLÍVIA TRINDADE DA CUNHA e outro,
DEMETRIUS EDUARDO GOMES CARDOSO e outro, NELIO AU-
GUSTO DANTAS ELIAS, MARIA DE JESUS CARVALHO, EDMIL-
SON MACHADO RABELO e outro, LUIZ JOSÉ DE AMORIM,
LUCILEIDE SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO MARTINS DOS SAN-
TOS, ALVINO ALVES PEREIRA, JOMARINO GARCIA CHUVAS
e outro, ORLANDO QUEIROZ DE MIRANDA, ANTONIO SOARES
DE CARVALHO e outro, EDMILSON GOMES RAIOL, PAULO
ROBERTO PAES E SILVA, ORLANDO ANDRADE DE QUEIROZ,
FRANCISCO ORLANDO BOULHOSA RIBEIRO e outro, e CAR-
MEN FÁTIMA GUTIERREZ DOS ANJOS, respectivamente.
DESPACHOS: Cite-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.23079-0
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. João Francisco M. Ferreira
Réu: MARIA DE LOURDES AZEVEDO BARBOSA
Adv.: Dr. Sílvio Sá
DESPACHO: Sobre o alegado às fls. 57 pelo Réu,
diga o Autor no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 90.2097-2
Autor: COMÉRCIO E FRIGORÍFICO SÃO BENEDITO
LTD
Adv.: Dr. Antonio Carlos Pantoja
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Sobre os cálculos constantes às fls.
48, digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 91.2244-6
Autor: RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO e outros
Adv.: Dra. Ma. Lúcia de Melo Carramunho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Digam as partes sobre os cálculos do
Contador do Juízo, no prazo comum de 5 (cinco) di-
as.

Proc. nº: 91.2087-7
Autor: OSMAR DE LIMA MOTA e outros
Adv.: Dr. José Carlos Castro
Réu: CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PA-
RÁ e outro
DESPACHO: Sobre a contestação digam os AA., no
prazo legal.

Proc. nº: 91.1846-5
Autor: JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA FERREIRA e
outros
Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 83, digam
as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 91.727-7
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: R. F. RIBEIRO DA FONSECA
Adv.: Dr. Gilberto Alves de Araújo
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 83, manifes-
te-se o Réu no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 91.597-5
Autor: JOSEFINA IRENE PINHEIRO e outros
Adv.: Dra. Ma. Raimunda Pavucho de Oliveira
Réu: INSTITUTO SOCIAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 78, digam
as partes no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 92.2029-1
Autor: ELIZABETH BARBOSA LEITE e outros

adv.: Dra. Ma. Brasil de Lourdes Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Fonseca
DESPACHO: Não tomo conhecimento dos argumentos
levantados pela Requerida na peça de fls. 41/45,
posto que matéria de contestação não trazida aos
autos tempestivamente, sendo aquela revel quanto
aos fatos articulados na inaugural. Indefiro a pro-
va pericial por não estarem os suplicantes pleite-
ando repetição do IOF, como alegado pela Ré, além
de se tratar de matéria puramente de direito. Ao
Ministério Público para manifestação final.

Proc. nº: 92.3522-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVI-
ÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Providencie a Secretaria o desentra-
nhamento requerido na peça de fls. 346.

Proc. nº: 93.0031-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SER-
VIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARÁ - SINTEP

Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Providencie a Secretaria o desentra-
nhamento requerido na peça de fls. 121.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.10488-4
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Moraes
Réu: ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO
DESPACHO: Diga o Requerido, no prazo legal, so-
bre o pedido de desistência formulado pelo Reque-
rente. Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

Proc. nº: 93.335-6
Expte.: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
Excpdo.: JUIZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 92.2466-1
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Impgdo.: ESMERALINO NEVES DE FARIAS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
DESPACHO: Chamo o processo à ordem e torno sem
efeito o despacho de fls. 38. Junte-se cópia da de-
cisão de fls. 34/35 aos autos do processo princi-
pal (Proc. nº 91.2210-1). Certifique a Secretaria
se a decisão foi agravada. Em caso negativo, arqui-
vem-se estes autos.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.2587-0
Repte.: MARIO DIAS TEIXEIRA
Adv.: Dr. Ary Jansen Branco
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Rubens
Rollo D'Oliveira, respectivamente.
DESPACHO: Diga o Autor sobre a contestação de
fls. 80/88.

AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.21234-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO SELARIS e outros
Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos
Filho, Guaracy Modesto Dias e José
da Rocha Moreira
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do
CPP.

Proc. nº: 00.26887-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ADORIS ÁRREO DE OLIVEIRA e FRANCISCO
DIAS DE CARVALHO
Adv.: Drs. José Rodrigues de Lima Filho e
Maria Nilza Furtado dos Remédios
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do
CPP.

Proc. nº: 00.35220-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO
Def.: Dra. Raimunda das Graças Matos Mar-
tins
DESPACHO: 1. Estando a Dra. Ana Carla Murrieta
impedida de advogar, dispense-a das funções de De-
fensora Dativa do réu. Em substituição, nomeie a
Dra. RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS (...). 2.
Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. 3. Inti-
mem-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.21656-9
Recte.: MARIA IRENE AMORIM RUMINISKI
Adv.: Dra. Sonia Maria Kerber Almeida
Recd.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Iracy Vaz Lobato

DESPACHO: Diante da não apresentação, pela Re-
clamante, de suas testemunhas para serem ouvidas
em audiência, conforme determinado no ato de fls.
191, reputo esse comportamento como desistência tá-
cita, até mesmo porque nenhuma justificativa foi a-
presentada ao Juízo pela parte interessada. Não
tendo a Reclamada arrolado testemunhas, oficie-se
à Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos
do pedido na peça de fls. 37/46. Intime-se.

AÇÕES CAUTELARES - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.1165-9
Repte.: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES e outro
Adv.: Dra. Carla Cavalcante Achi
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Edilene Franco
DESPACHO: Ao contador do Juízo, para aplicação
dos índices fornecidos pela Ré, CEF, na prestação
de Janeiro/93, intimando-se, a seguir, o Autor pa-
ra complementar os valores depositados a partir de
Janeiro/93, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de
não subsistirem os depósitos feitos a menor.

Proc. nº: 92.2992-2
Repte.: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO e outros
Adv.: Dra. Kelly Cristina Braga de Lima
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Rubens
Rollo D'Oliveira, respectivamente.

DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 85/97
em seu efeito devolutivo. II - Vista ao apelado pa-
ra apresentar contra-razões, no prazo legal. III -
Apresentadas contra-razões, ou decorrido o prazo
legal, ao cálculo para apuração das custas recur-
sais.

Proc. nº: 93.446-8
Repte.: WILSON FERREIRA ABDON e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SOCILAR
Adv.: Dra. Eliane Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação digam os AA. no
prazo legal.

Proc. nº: 93.1902-3
Repte.: LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Francisco Mileo
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Vistos etc... Por um outro argumento,
é de se atender o pleito formulado inaudita altera-
parte: se a Requerente não lograr êxito na demanda
que inaugurou, a Requerida experimentará menor pre-
juízo, posto que executará, se vencedora, apenas o
remanescente do débito daquela, levantando os valo-
res depositados. Ante o exposto, concedo a liminar
pleiteada, devendo as prestações serem corrigidas
conforme o plano de equivalência salarial origina-
riamente acordado, e depositadas à disposição des-
te Juízo até final julgamento. Intime-se. Cite-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 00.36274-3
Impete.: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
e GERENTE GERAL DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL NO PARÁ

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, conce-
do a segurança pleiteada para excluir as empresas
associadas ao Impetrante e nominadas às fls. 17/23,
em número de 69 (sessenta e nove), da exação base-
ada nos Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, notici-
ada nos autos. Custas na forma da lei. Sem honorá-
rios advocatícios. Ao reexame necessário, no tempo
devido. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ofici-
e-se.

Proc. nº: 93.630-4
Impete.: J. S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Adv.: Dra. Miriam A. dos Santos Gragnanin
Impdo.: DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIO-
NAL DO ABASTECIMENTO EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, denego
a segurança pleiteada, por não vislumbrar direito
líquido e certo a ser resguardado. Sem honorários
advocatícios. Custas pela Impetrante. Publique-se.
Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.1092-0
Repte.: TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZÔNICA S/A
Adv.: Dra. Simone Palheta Pires
Reqdo.: SINPAC - SINDICATO NACIONAL DOS PILO-
TOS DE AVIAÇÃO CIVIL e SINDICATO NA-
CIONAL DOS AERONAUTAS

Adv.: Dr. Osvaldino Silva Júnior
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, extin-
go o presente feito sem o julgamento do mérito, na
forma do art. 267, item VI, do Código de Processo
Civil. Custas pelo Autor. Publique-se. Registre-se.
Intime-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.28841-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JORGE PEIXOTO RAMOS
Def.: Dr. Helioimar Gonçalves de Matos
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente a acusação formulada a JORGE PEIXOTO RAMOS, dando-o como incurso nas penas do art. 171, § 2º, item VI, do Código Penal... Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no Rol dos Culpados, encaminhando-se os autos ao Juízo competente. Custas pelo condenado. Sem honorários advocatícios Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 00.28508-0
Autor: EMÍDIO MARTINS PARADELA
Adv.: Dr. José Cabral
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmil Lopes Figueira
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, os cálculos de fls. 170, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, proceda-se à citação do instituto-réu, nos termos do art. 730 do CPC.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 91.1353-6
Reqte.: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Luis Otávio Rodrigues
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, extinto o presente feito sem julgamento do mérito, consoante os dispositivos legais acima citados. Desen tranhe-se as peças de fls. 35, 46-v., 48 e 52/53, bem como extraia-se cópia da presente decisão, juntando-as, mediante termo, aos autos do processo nº 91.0000974-1, nos quais será examinada a subsistência dos depósitos efetuados em juízo, quando de seu julgamento. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 29/07/93

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 91.257-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS e outros
Adv.: Dra. Lígia Paula César de Oliveira
SENTENÇA: Vistos etc... Concedo, assim, a autorização requerida, condicionando-a à permanência do interessado na Unidade Prisional indicada pelo Ministério Público Federal, uma vez que condenado a cumprir pena corporal por crime de tráfico de entorpecentes, bem como a tratamento médico externo por, no máximo, 3 (três) vezes semanais, durante o prazo solicitado, fazendo-se escutar por força policial mista, federal e estadual, com as devidas cautelas. Findo o prazo concedido, determino o envio a este Juízo de relatório médico conclusivo sobre o tratamento de saúde noticiado nos autos. Intime-se. Oficie-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 30/07/93

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.33508-8
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Ma. de Fátima de Oliveira
Exodo.: EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA
SENTENÇA: Vistos etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795, do C. P. C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após trânsito em julgado e os registros de praxe. P. R. I.

Proc. nº: 00.34334-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Sueli Cardoso Borges
Exodo.: ANTONIO FRANCISCO TORRES
SENTENÇA: Vistos etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. nº: 92.1061-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Exodo.: J. LIMA COMERCIO DE PEÇAS LTDA e outros
SENTENÇA: Vistos etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Oficie-se a TELEPARA solicitando que seja cancelado o registro da penhora. P. R. I.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 93.988-5
Impgte.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PA
Adv.: Dr. Antonio Cândido M. de Brito
Impgdo.: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos etc... ANTE O EXPOSTO, julgo extinto o feito e, após o trânsito em julgado da presente decisão, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 90.1530-8
Reqte.: FIORAMA - FIORAMELIA PERFUMES DO NORTE LTDA.
Adv.: Dr. Adonias dos Santos Costa
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela Autora. Transita em julgado a presente decisão, convertam-se os depósitos efetuados em renda em favor da União Federal. Honorários advocatícios na razão de 10% (dez por cento) do valor devido em favor da Suplicada. Custas ex vi legis. P. R. I.

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.32372-1
Autor: MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Heimenegildo Antonio Crispino
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Yvete Nunes Carreira
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em razão da morte da Autora e da consequente intransmissibilidade da ação a terceiros. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado da presente decisão, arquivem-se os autos independentemente de novo despacho. P. R. I.

(G.Reg.48.336)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 111

EXPEDIENTE DE 30.07.93

DESPACHO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.3679-1
Autores: ORLANDINA SOUZA DO NASCIMENTO e outros
Adv.: Idália Caetano da Cunha Souza
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Rubens Rolio D'Oliveira
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. (...) Afirmando, por isso, a minha suspeição para o julgamento desta causa, o que faço com fundamento no art. 135, V, do CPC. Determino, em consequência, a remessa dos presentes autos à Seção de Distribuição.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 93.608-8
Excpete: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Almerindo Trindade
Excpeta: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA VASCONCELOS
DECISÃO: Vistos, etc. (...) Tendo em vista o estelionato praticado lesar o patrimônio do Estado do Pará, o que torna competente a Justiça Comum Estadual de 1ª Instância para processar e julgar o presente feito, tenho como incompetente este Juízo e, dada a prevenção criada pela ação criminal a que responde Maria de Nazaré Barbosa Vasconcelos perante a 10ª Vara Penal desta Capital, determino a remessa destes autos àquele órgão jurisdicional. (...)

Nº : 93.2087-0
Excpete: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: José Maurício Nahon
Excpeta: ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA
Adv.: Eliete de Souza Colares
DECISÃO: Vistos, etc. (...) De modo que, com tais fundamentos, afastando o foro de eleição contratual da Comarca de Osasco-SP, dou por este Juízo por competente para processar e julgar a Ação Cautelar, e, em consequência, julgando improcedente a presente exceção de incompetência, condeno o Excpiente nas custas processuais.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nos processos abaixo relacionados, a MM. Juíza proferiu sentenças de homologação de cálculos, conforme resumos abaixo.

Nº : 91.2064-8
Autora: YAHAMOTO COMÉRCIO LTDA. - YANCOL
Adv.: Armando Sawada
Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Antonio José de Mattos Neto
Valor devido .. Cr\$ 45.289.076,04 - 1.382,9860 UFIR
Honorários Cr\$ 2.264.453,80 - 69,1443 UFIR
Custas Cr\$ 172.306,06 - 5,2614 UFIR
Total Cr\$ 47.725.835,90 - 1.457,2917 UFIR

Nº : 91.2332-1
Autor: JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO
Adv.: José William Coelho Dias
Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
Valor devido Cr\$ 9.323.927,93 - 284,7029 UFIR
Honorários Cr\$ 466.196,40 - 14,2351 UFIR
Custas Cr\$ 318.652,61 - 9,7300 UFIR
Total Cr\$ 10.108.776,94 - 308,6680 UFIR

Nº : 91.2245-4
Autor: MÁRIO AMARAL DE OLIVEIRA
Adv.: Raul Sirotheau
Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
Valor devido .. Cr\$ 77.723.115,69 - 2.373,2480 UFIR
Honorários Cr\$ 7.772.311,57 - 237,3248 UFIR
Custas Cr\$ 176.717,99 - 5,3961 UFIR
Total Cr\$ 85.672.145,25 - 2.615,9690 UFIR

Nº : 91.2839-8
Autor: GABRIEL JOSÉ LOPES LEAL
Adv.: Maria das Dores Gonçalves
Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
Valor devido .. Cr\$ 65.840.299,83 - 2.010,4105 UFIR
Honorários Cr\$ 6.584.029,98 - 201,0410 UFIR
Custas Cr\$ 185.603,57 - 5,6674 UFIR
Total Cr\$ 72.609.933,38 - 2.217,1189 UFIR

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.319-4
Reqte: RODOMAR LTDA.
Adv.: José Acreano Brasil
Reqda: CODEBAR
Adv.: Helena Conceição de Souza França
Reqdo: ESTADO DO PARÁ
Adv.: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) é de se ressaltar, que houve, realmente, desatenção da Secretaria do Juízo a quando da elaboração da informação de fls. 56, o que ensejou a sentença terminativa de fls. 57/58, que evidentemente só poder ser atacada através de recurso de apelação, uma vez que a ela se aplica o disposto no art. 463 do Código de Processo Civil (v. notas 3, 3A, e 4, ao art. 463 do CPC, in CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e Legislação Processual em Vigor, 21A. Edição, fls. 256, de Theotônio Negrão, RT LEGISLAÇÃO). No entanto, cabe aqui esclarecer que a base legal para a sentença extintiva do feito foi o § 3º, do art. 267, c/c o inciso XI desse mesmo dispositivo, tudo do CPC. Quanto à parte referente às custas de retardamento, exclua-se "inciso XI". No que pertine ao objeto dos presentes embargos, qual seja o de modificação da sentença com a apreciação do mérito, julgo-os improcedentes, porque incabível em sede de embargos declaratórios, em face do cumprimento e acabamento do ofício jurisdicional, mantida a sentença embargada.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 92.1012-1
Reqte: FÁBRICA SANTA MARIA DE ÓLEOS E SABÃO LTDA
Adv.: Fernando Corrêa de Guamá
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelas razões expostas, julgo improcedente a presente ação declaratória, em face da existência de relação jurídico-tributária entre a requerente e a requerida, no que respeita ao Programa de Integração Social - PIS, perfeitamente legal e constitucional a sua exação, de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 1970, calculado sobre o Faturamento Bruto de Vendas de Mercadorias, na base de 0,75%. Custas ex lege.

Nº : 92.1289-2
Reqte: CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CATUR
Adv.: Leogênio Gonçalves Gomes
Reqda: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
Reqdo: I N S S
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Não vislumbrando nenhuma inconstitucionalidade na Contribuição Social instituída pela Lei Complementar nº 70/1991, julgo improcedente a Ação Declaratória (...) para considerar legítima a cobrança da contribuição social sobre o faturamento, na alíquota de 2%. Após o trânsito em julgado, transformem-se em renda da União. Custas, pela autora, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Custas ex lege.

Nº : 92.1320-1
Reqte: JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
Adv.: Fernando Corrêa de Guamá
Reqda: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
Reqdo: I N S S
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 90.466-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : Almerindo Trindade
 Réus : EDILBERTO DOS ANJOS AZEVEDO e outros
 Adv. : Maria Eulina Tavares da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, declaro, segundo preceitua os arts. 41 do Código de Processo Penal, e 109, IV, do Código Penal, extinta a punibilidade dos réus Edilberto dos Anjos Azevedo, Carlos Roberto dos Anjos Azevedo e Wilson dos Anjos Azevedo, face à prescrição do crime de Desobediência de que foram acusados. (...)

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

Nº : 93.1906-6
 Pcte : LLOYD UNO WALDIR ERNST
 Impte : Suleima Nazare Habib Dantas
 Impdo : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido de Habeas Corpus Preventivo. Custas na forma da lei.

REPUBLICAÇÃO

DESPACHO DE 30.06.93

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 00.34550-4
 Autor : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
 Adv. : Fernando Augusto Nery Lamarão
 Autor : WILLIAM FONTENELLE CHAVES
 Adv. : Paulo Fernando Nery Lamarão
 Ré : E M A T E R
 Adv. : Gilberto Jäder Serique
 Réu : JOSÉ VANGLESI DE AGUIAR
 Adv. : Antonio Nery de Souza Jr.
 Réu : JÁDER FONTENELLE BARBALHO
 Adv. : Ademar Kato
 Ré : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
 Adv. : Ademar Kato
 Réu : I B A M A
 Adv. : Maria Neide de Oliveira Mattos
 DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

EM TEMPO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 27.07.93

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 93.1802-7
 Excpete : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Nahon
 Excpeto : HUMBERTO SABRO YAMAGUTI
 Adv. : Ary Jansen Branco
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) De modo que, com tais fundamentos, afastando o foro de eleição contratual da Comarca de Osasco-SP, dou este Juízo por competente para processar e julgar a ação principal (Consignatória), e, em consequência, julgando improcedente a presente Exceção de Incompetência, condeno Excpiente nas custas processuais. Junte-se cópia desta nos autos da principal.

SENTENÇAS DE 27.07.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.753-0
 Autores : GEORGETTE BENTES DE SOUZA e outros
 Adv. : Ivan Moraes Furtado
 Réu : I N S S
 Adv. : Aládio Costa Ferreira
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas ex lege.

CLASSE 60000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO

Nº : 93.1425-0
 Reptes : CÉLIO FILOCREÃO DO CARMO e outros
 Adv. : Nubia Helena Cordovil
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelos autores.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 28.07.93

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.2370-5
 Impte : COMERCIAL SIBONEY IMP. E EXP. LTDA.
 Adv. : Walmick Melo
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 DECISÃO: 1. Concedo a liminar requerida para que a Impetrante obtenha da autoridade Impetrada, o desembaraço aduaneiro das mercadorias constantes da Guia de Importação de fls. 14 e fatura comercial de fls. 15, sem o pagamento prévio do ICMS, mas após comprovação dos demais tributos devidos, atento ao que prevê a Súmula 577 do Egrégio TRF. (...)

(G.Reg.48.337)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 112

EXPEDIENTE DE 04.08.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.2299-7
 Autores : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA e outros
 Adv. : André Luiz da Costa Santos
 Ré : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: 1. O excessivo número de litisconsortes indubitavelmente que frustra o princípio processual da igualdade, posto que dificultará sobremaneira a defesa da ré. Em assim sendo, louvada no art. 125 do CPC, hei por bem indeferir a inicial em relação aos autores a partir do nº 11, ficando nos autos apenas os dez primeiros. 2. Cancelem-se da inicial os nomes dos excluídos, anotando-se na distribuição. Desentranhem-se os documentos que os mesmos trouxeram aos autos, deixando-os à disposição do subscritor da inicial. 3. Após, cite-se.

Nº : 93.2298-9
 Autores : ORLANDO VAZ DA SILVA e outros
 Adv. : André Luiz da Costa Santos
 Ré : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.412-3
 Autora : ANÁLIA LIMA FERREIRA
 Adv. : Cleide Helena Fernandes
 Réu : I N S S
 Adv. : Dirla Ribeiro da Cunha de Almeida
 DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 93.1652-0
 Autora : LOJAS BRASILEIRAS S/A
 Adv. : Delmiro dos Santos
 Ré : S U N A B
 Adv. : Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga a autora.

Nº : 92.31-2
 Autores : MARIA APARECIDA M. CARDOSO REIS e outro
 Adv. : Cyro Nêvoa dos Santos
 Réu : I B G E
 Adv. : Miguel Ferreira Peres
 DESPACHO: Designo o dia 28 de outubro vindouro, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento

Nº : 00.33315-8
 Autora : SEBASTIANA CARDOSO DE SOUZA
 Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
 Réu : I B G E
 Adv. : Miguel Ferreira Peres
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 189/190.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 93.2412-4
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgda : ALICE ENGELHARD MARTINS
 Adv. : Carla Pinto Rodrigues
 DESPACHO: 1. Recebo o embargos. 2. Intime-se o embargado para, no prazo legal, impugná-los, querendo.

Nº : 93.2408-6
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgdo : MANOEL ALMEIDA FERREIRA
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.2411-6
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgdo : AMADEU DE LIMA PARAGUASSU
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.2414-0
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgdo : JOÃO DE DEUS PINHEIRO
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.2410-8
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgdo : JOAQUIM ALEXANDRE SILVA FILHO
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.2409-4
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgdo : JOAQUIM FERREIRA ALVES
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 93.2413-2
 Embgte : I N S S
 Adv. : José Alberto Baptista Santos
 Embgdo : JÚLIO DE FRANCA VIEIRA
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.198-1
 Reptes : JOÃO MÚCIO AMADO FILHO e outro
 Adv. : Luiz Fernando de Freitas Moreira
 Reqd : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 DESPACHO: Sobre a contestação, digam os autores.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 92.1259-0
 Repte : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
 Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza

Reqda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. 2. Vista à parte apelada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso.

Nº : 92.1944-5
 Repte : COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv. : Manoel Otávio Rodrigues de Souza
 Reqd : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 Reqd : I N S S
 Adv. : José Maria Frota Rolo
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.1166-7
 Repte : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
 Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqd : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. 2. Vista à parte apelada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso.

Nº : 91.951-2
 Repte : COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv. : Manoel Otávio Rodrigues de Souza
 Reqd : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 Reqd : I N S S
 Adv. : José Maria Frota Rolo
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2403-1
 Autor : RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS
 Adv. : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : I N S S
 Adv. : Odineia Ferreira Miranda
 DECISÃO: Vistos, etc. O INSS peticionou às fls. 44, alegando que "se trata de causa relacionada a acidente de trabalho, uma vez que, no âmbito da Previdência Social as doenças profissionais se equiparam a acidentes de trabalho...", entendendo ser da competência da Justiça Comum do Estado. Somente após a perícia é que este Juízo poderá decidir, visto que o pedido singe-se à obtenção do benefício da aposentadoria por invalidez - indeferida na esfera administrativa, - questionando o Autor se há ou não doença com incapacidade para a atividade laboral. Desse modo, a instrução deve prosseguir com a realização da perícia médica. Em face da renúncia do perito nomeado às fls. 46, pelas razões ali expostas, destituo do munus e nomeo o dr. Ivan Neiva, que poderá ser encontrado no Hospital da Beneficência Portuguesa, intimando-o para apresentar sua proposta de honorários. Após, vista ao Autor para se pronunciar sobre a proposta. Intime-se.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.3348-2
 Autora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Líana Cunha Mousinho Coelho
 Réu : ALBERTO KEMIL DOS SANTOS JUNIOR
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente ação, nos termos da inicial, condenando o réu ao pagamento da importância de Cr\$ 1.811.836,11 devidamente transformada para o padrão monetário atual e acrescidos de juros, correção monetária e comissão de permanência, até a data do efetivo pagamento. Condeno ainda o réu, nas custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Custas ex lege.

(G.Reg.48.338)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA P. COSTA - juíza Federal da 3ª Vara, em exercício na 4ª Vara.

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.07.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CALSSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 92.0901-8
 Autor : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Réu : Banco Brasileiro de Desconto BRADESCO
 Adv. : José Mauricio M. Nahon
 DESPACHO : Sobre a proposta de honorários, formula da pelo perito as fls. 110/113, digam as partes no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 93.2373-0
 Autor : NEWTON CORREA VIEIRA
 Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira
 Réu : Caixa Econômica Federal
 DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 93.0435-2
 Autor : MARIA DE FÁTIMA M. Q. TAVARES e outros
 Adv. : Maria Lucia de M Carramanno
 Réu : I N S S
 Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Sobre a proposta de acordo formulada pelo réu, as fls. 38/72, digam os autores; no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 92.3525-6
 Autor : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
 Adv. : Valdeci Laurentino da Silva

Ré : União Federal
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : N.ºs. 91.474-0 e 91.602-5
Autores : JOÃO MIRANDA e outros e JOSÉ JORGE CORREA e outros
Adv. : Reinaldo Boulhosa R. da Silva
Réu : I N S S
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : N.º 93.1342-4
Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 64/72, em seu efeito regular.
2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : N.º 90.1055-1
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Juízo Federal da 3ª Vara neste Estado, com as cautelas de estilo.

Processo : N.º 91.1280-7
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Mecabel Comercio e Reparos de Maquinas Ltda

DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do(s) bem penhorado(s), em leilão Público, a realizar-se no atrio do forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.
2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.
3. Indique o(a) Exequirente leiloeiro de sua escolha.
4. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(s) penhorado(s) bem como a atualização do débito.
5. Intime-se.

Processo : N.º 90.0864-6
Expte. : I N S S
Proc. : Aláudio Costa Ferreira
Excd. : Adenor Ferreira da Conceição
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N.º 93.0454-9
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Armando Costa Oeiras
DESPACHO : SUSPENDA-SE o curso da execução, na forma proposta na petição retro, da exequirente, que ora defiro.

Processo : N.º 90.2521-4
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Construtora Mario Antonio Ltda
DESPACHO : Proceda-se a atualização do débito e Reavaliação do bem penhorado, a fim de que se conhea, ou não, do requerido as fls. 21.

Processo : N.º 92.1495-0
Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos
Excd. : J S Figueiredo & Cia. Ltda
DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido as fls. 18, SUSPENDO o curso da presente execução fiscal e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequirente.

Processo : N.º 91.0282-8
Expte. : I N S S
Proc. : Francisco Edmir L Figueira
Excd. : Ruberval Salgado Carramanno
DESPACHO : Sobre o parcelamento requerido, via administrativa, pelo executado, objeto da Petição de fls. 20, manifeste-se o exequirente, no prazo legal.

Processo : N.º 92.0690-6

Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos
Excd. : C B M Comercial Brasileira de Manutenção Ltda e outros
DESPACHO : Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação a recair sobre o Bem indicado na petição retro, do exequirente, que ora defiro.

Processo : N.º 92.0704-0
Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos
Excd. : Condomínio do Parque Residencial do M. Francisco e outro

DESPACHO : Face a Petição retro, do INSS, não esclarecer o que lhe foi solicitado no despacho de fls. 17, manifeste-se o exequirente, conclusivamente, sobre as Certidões de fls. 15-v dos autos.

Processo : N.º 91.0438-3
Expte. : I N S S
Proc. : Aláudio Costa Ferreira
Excd. : Pro Mob Mobília Planejada Ltda e outro
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Proceda-se a Penhora nos Bens ali indicados expedindo-se, para tanto, Mandado de Penhora e Avaliação a ser encaminhado ao Setor competente, para cumprimento.

Processo : N.º 92.1031-8
Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos
Excd. : Ferrara Distribuidora de Veículos Ltda e outros

DESPACHO : Defiro o requerido nas Petições retro. Proceda-se a substituição do Bem penhorado as fls. 14 pelos indicados as fls. 22 e 23

Prisão do depositário infiel do referido Bem, Sr. AUGUSTO NOGUEIRA.
Expeçam-se Mandados de Cancelamento de Registro de Penhora e de Prisão e encaminhem-se ao Setor competente, para cumprimento.

Processo : N.º 92.1031-8
Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos e outros
Excd. : Ferrara Distribuidora de Veículos Ltda e outros

DESPACHO : Defiro. Expeça-se Alvará. Junte-se.
Processos : N.ºs. 92.0696-5 e 92.1973-0
Expte. : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
DESPACHO : Sobre o parcelamento requerido, via administrativa, pela executada, manifeste-se o Exequirente, no prazo legal.

Processos : N.ºs. 91.200-3, 91.3294-8, 92.738-4, 92.962-0 e 92.1788-6.

Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos e outros
DESPACHO : Esclareça o Exequirente a quantidade de meses em que requer a Suspensão da Execução, que deixou de constar em sua Petição retro.

Processo : N.º 93.0593-6
Expte. : S U N A B
Proc. : Heloisa Fagundes

DESPACHO : Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, devendo a Penhora recair sobre o Bem indicado na Petição retro, do Executado.

Processos : N.ºs. 35.476-7, 35.528-3, 89.347-0 e 89.365-8

Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas
DESPACHO : Expirado o prazo requerido às fls. 18-v e deferido pelo despacho de fls. 19, manifeste-se o exequirente, no prazo legal.

Processos : N.ºs. 89.1022-0, 89.1011-5, 89.1020-4, 89.1015-8, 89.1005-0 e 89.1296-7.

Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Maria Rosângela da Silva
DESPACHO : Esclareça o Procurador do Exequirente, com subsídios legais, o motivo de ter solicitado as fls. 19, equivocadamente, já que deveria manifestar-se as fls. 18, o arquivamento dos presentes autos.

Processo : N.º 92.3332-6
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Celio S Lima
Excd. : Ailton Oliveira Façanha
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e encaminhe-se ao juízo de Direito da Comarca de Paragominas/PA, para cumprimento.

Avaliação e encaminhe-se ao juízo de Direito da Comarca de Paragominas/PA, para cumprimento.

Processo : N.º 92.3253-2
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Celio S Lima
Excd. : Belarmina Fatima Lourinho de Souza
DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e parágrafo da Lei nº 6.830 de 1980, e conforme requerido as fls. 10, SUSPENDO o curso da presente execução fiscal e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequirente.

Processos : N.ºs. 92.287-0 e 92.1874-2
Expte. : C R E C I
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Excd. : Francisco Ediberto M Ribeiro e (Idem)

DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do(s) Bem penhorado(s), em leilão Público, a realizar-se no atrio do Forum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.
2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.
3. Indique o(a) exequirente leiloeiro de sua escolha.
4. Proceda-se à reavaliação do(s) Bem(s) penhorado(s) bem como a atualização do débito.
5. Intime-se.

Processos : N.ºs. 90.1932-0 e 92.2950-7
Expte. : C R E C I
Adv. : Ronaldo Koury Maués
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Prosiga-se com a execução expedindo-se, para tanto, Mandado de Penhora e Avaliação a ser encaminhado ao setor competente, para cumprimento.

CLASSE: V

EXECUÇÕES DIVERSAS:

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : N.º 93.1003-4
Embte. : MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
Adv. : José Geraldo de J Paixão
Embdo. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

DECLARATÓRIA:

Processo : N.º 93.0439-5
Repte. : JOSÉ CARLOS MATTOS e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqda. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Graciane da Costa Mota
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo : N.º 93.0330-5
Agvte. : ALDO GOMES QUEIROZ e outro
Adv. : Ricardo Rabello S de Mello
Agvda. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : 1. Mantenho a decisão recorrida.
2. Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo : N.º 93.2441-8
Agvte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Hideraldo Luiz de S Machado
Agvdo. : Newton Correa Vieira
DESPACHO : Defiro a formação do agravo. Indique o agravado as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

DECLARATÓRIA:

Processo : N.º 93.1633-4
Repte. : LEA ABRAHAM OHANA e outro
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Suspensa-se o curso do presente feito, com base no artigo 267, III do CPC.
2. Atenda-se o solicitado pelo Ofício de fls. 42.
3. Intimem-se.

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : N.º 35.987-4
Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
Expd. : Semi Rodrigues de Moraes e outro
DESPACHO : Ao cálculo. Após, intimem-se as partes.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : N.º 93.2211-3
Repte. : NEWTON CORREA VIEIRA
Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : N.º 93.2147-8
Impte. : METALPAR IND. COM. LTDA
Adv. : Francisco Antonio dos S Moya
Impdo. : Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social

SENTENÇA : Vistos, etc.
Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela autora, as fls. 31, uma vez que requerida por advogado com poderes bastantes para desistir. P. R. I.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : N.ºs. 92.2408-4 e 93.1482-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Materiais de Construção Almeida Ltda e Importadora Comercial Vidigal Ltda

SENTENÇA : Vistos, etc.
JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido as fls. ... P. R. I.

Processo : N.º 92.0847-0
Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos
Excd. : Jonav José Ribeiro Navegações Ltda
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processos : N.ºs. 92.597-7 e 92.701-5
Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos
Excd. : M Martin Cejas e outro e Alcolumbre & Silva Ltda e outro

SENTENÇA : Vistos, etc.
Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. ..., e considerando mais que a exequirente concorda com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil.

Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processos : N.ºs. 92.3230-3, 92.3267-2, 92.3324 e 92.3419-5
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Celio Santos Lima
Excd. : Paulo Cesar S Gaya, Ophir José Novaes Coutinho Filho, Alfredo Luiz Bentes M e Silva e Raimundo Nonato S Pina

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processos : N.ºs. 93.638-0, 93.640-1, 93.655-0 e 93.701-7

Expte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv. : Edmar Silva Pereira e outro
Excd. : Antonio Waldir C da Silva, Zila Cristina B Sidonio, Raimundo Nelson S da Silva e Maria de Fatima Cordeiro

SENTENÇA : Vistos, etc.
JULGO EXTINTA a presente Execução, pela DESISTÊNCIA DA AÇÃO, na forma do artigo 267, III e V do Código de Processo Civil, consoante requerido as fls. 09, pelo Exequirente. P. R. I.

Processo : N.º 93.0277-5
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv. : Edmar Silva Pereira
Excd. : F A Filizzola Albuquerque M Agrobol

SENTENÇA : Vistos, etc.
Homologo a transação efetuada as fls. 10/11 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido as fls. 10/11. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : N.º 92.2957-4
Expte. : C R E C I
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Excd. : Paulo Celso Pinheiro Sete C Filho

SENTENÇA : Vistos, etc.
Face ao cancelamento da dívida (fls. 11) JULGO EXTINTA a presente execução, sem ônus para quaisquer das partes (artigo 26 da Lei nº 6.830, de 1980). P. R. I.

Belém, 29.07.93

(a) MARIA DE FÁTIMA DE PAULA P. COSTA - Juíza Federal em exercício na 4ª Vara.

(G.Reg.48.335)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dra. MARIA DE FATIMA P.P. COSTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002147-8 PROT: 08/07/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
EXNTE : METALPAR IND COM LTDA
ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NOVA -
INPOO : DIRETOR REGIONAL DE ARRECADACAO E
FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002148-6 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002149-4 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : MARIA LINA SOARES DE SOUSA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002150-8 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ORLANDO MUEIROZ DE MIRANDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002151-6 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : CLAUDIO FERNANDO FILHO DE LIMA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002152-4 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JOSE MENDES JUNIOR
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002153-2 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ANTONIO SOARES DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002154-8 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002155-9 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : UIRAJARA NERY MACIEL E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002156-7 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : EDILSON GOMES RAIOI
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002157-5 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : BENTO SILVA FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002158-3 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : SUELY MATRIN DA COSTA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002159-1 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ORLANDO INOCCENCIO FERREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002160-5 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : PAULO ROBERTO PAES E SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002161-3 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : FRANCISCO HAROLD LAMBEIRA DO CARMO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002162-1 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JORGE LUIS MUNGIA HUGHES E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002163-0 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ANTONIO SOARES DE SOUSA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002164-8 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : LUIZ CARTAXO FILHO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002165-6 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ELI DE OLIVEIRA PEREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002166-4 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : ORLANDO ANDRADE DE MUEIROZ
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002167-2 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002168-0 PROT: 07/07/93
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -
EXCDO : JOSE LUIS DA SILVA MARAL E OUTRO
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0003281-6 PROT: 19/12/91
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 91.00032816 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELVID DA CRUZ OLIVEIRA
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DENOMSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/07/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/07/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00023

BELÉM, 09/07/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Maria de Fátima P.P. Costa

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.47.909)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dra. MARIA DE FATIMA P.P. COSTA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0002169-9 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ARNALDO GOMES DA ROCHA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002170-2 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO MAZZINI LIMA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002171-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : AUSTRALITZ BRINGEL ERSE
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002172-9 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ACIOLE SILVA MAGALHAES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002173-7 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ADILSON FERREISSON DOS SANTOS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002174-5 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ALVARO RODRIGUES VIEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002175-3 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIA EDILMA BARBOSA ALVES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002176-1 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ANTONIO GOMES RODRIGUES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002177-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : BENEDITO ASSUNCAO SHAMMO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002178-8 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : BERNARDO NAKOTO MURAKAMI
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002179-6 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CARLOS GETULIO GAMA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002180-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : CARLOS ALBERTO SCHAFAROWSKI CONTI
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002181-8 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : DANIEL MATTA CORREA PINTO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002182-6 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ODRACY NUNES TRISTAO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002183-4 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDNA BRAZIL LINS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002184-2 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDSOM JOSE FRANCO VERAS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002185-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDUARDO GADELHA BARBOSA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002186-9 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : EDVAN DOS SANTOS BRAMMO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002187-7 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002188-5 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ELIANA CADETE CAVALCANTE
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002189-3 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ELIAS ALVES BASTOS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002190-7 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : ELIAS FIGUEIRE OLIVEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002191-5 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FRANKLIN DA CUNHA OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002192-3 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : FUAO EL SOUKI FILHO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002193-1 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002194-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : IVANAH ABDEL GHAFAR
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002195-8 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JACK LOUREIRO PEDROZA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002196-6 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : IVAN OLIVEIRA RODRIGUES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002197-4 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOAO LUIZ DAMIN DE MELO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002198-2 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOAO AUGUSTO PEREIRA MARCAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002199-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOAO CESAR PAES BARRETO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002200-8 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHELA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002201-6 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE EVILAZO FERREIRA DE ANDRADE
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002202-4 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE IMACIO GONCALVES-PONTES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002203-2 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE AUGUSTO ALVES ALFAIA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002204-0 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES

EXCDO : JOSE NAZARENO VALENTE PEREIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002205-9 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE MANOEL MENDES PEDRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002206-7 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002207-5 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : LEONAR FRANCISCO NAIJA DE LOUREIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002208-3 PROT: 09/07/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXNTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : LUIZ HUMBERTO MONTEIRO NEGRÃO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002209-1 PROT: 09/07/93
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REUTE : GIORGI ANTONIO VENTURIERI E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002210-5 PROT: 09/07/93
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA -
REU : PAULO ROBERTO MASSAFRA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0002211-3 PROT: 09/07/93
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
REUTE : NEMTON CORREA VIEIRA
ADVOGADO : CARLOS TIAGO VAZ MOREIRA -
REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002212-1 PROT: 12/07/93
CLASSE : 02000 - HAMDADO DE SEGURANÇA
IMTE : NUI GUILHERME BOLLHOSA BEZERRA
ADVOGADO : MOISES MARTINS PORTO -
IMFDO : OFICIAL DE PESSOAL DO GRUPOAMENTO DE
FUZILEIROS NAVAIIS DE BELEM-
VARA : 002

PROCESSO : 93.0002213-0 PROT: 12/07/93
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMCDO : JOAO VIEIRA DE SOUSA
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00045
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/07/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/07/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00045

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00043

BELEM, 12/07/93

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Maria de Fátima P.P.Costa
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Alberto A.Campos (a)Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.48,221)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica LUIZ DE ABREU CARDOSO, reclamante nos autos do Processo no. 2a.JCJ-182/88, em que é reclamado PLASMAZON-PLASTICOS DA AMAZONIA, notificado para ciência de que de vera apresentar em 10 dias, obrigatoriamente, todos os elementos para o levantamento do FGTS, caso o interessado não atenda sera considerado como desinteresse e abandono do feito com o arquivamento do processo.

Para que cheque ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que

vai publicado do Diário Oficial do Estado do Para e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belem estado do Para, aos CINCO dias de agosto do ano de 1993.Eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
JOSE AUGUSTO LOMELIN AFFONSO
JUIZ PRESIDENTE DA 2ª. JCJ BELEM
(G.Reg.48.388)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o BAR MARACATIBO LTDA, reclamado nos autos do Processo no. 2a.JCJ-531/92, em que é reclamante JORGE EDUARDO PALHEIRA DE SOUZA, notificado para ciência de que foi determinado a TELEPARA a desativacao do terminal telefonico no. 222-4797, uma vez que foi configurado fraude a execucao, dado a data de transferencia do mesmo para outro proprietario.

Para que cheque ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado do Diário Oficial do Estado do Para e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belem estado do Para, aos CINCO dias de agosto do ano de 1993.Eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
JOSE AUGUSTO LOMELIN AFFONSO
JUIZ PRESIDENTE DA 2ª. JCJ BELEM
(G.Reg.48.384)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-2222/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO VICENTE DE AVIZ
RECLAMADO: BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO RAIMUNDO VICENTE DE AVIZ, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-2222/92, em que é reclamado BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada em audiência de 11.06.93, às 12:20 horas, cuja CONCLUSÃO é a seguinte:

"RESOLVE A MM. 3ª. JCJ DE BELEM, por UNANIMIDADE DE VOTOS, DECLARAR O RECLAMANTE RAIMUNDO VICENTE DE AVIZ, CARECEDOR DE DIREITO DE AÇÃO CONTRA BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Custas de CR\$600,63 (SEIS CENTOS CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), sobre o valor arbitrado de CR\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS), para o valor do pedido, pelo reclamante, que fica isento".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, 04 de agosto de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
Diretor de Secretaria da
3ª. JCJ de Belem

(G. REG. Nº 48363)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1990/91
EXEQUENTE: NATANAELSON PAMPLONA DOS SANTOS
EXECUTADO: CASA CRUZEIRO CAMBIO E TURISMO LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificado NATANAELSON PAMPLONA DOS SANTOS (Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS), que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-exequente, nos autos do Processo 3ª JCJ-1990/91, em que é reclamada-executada CASA CRUZEIRO CAMBIO E TURISMO LTDA, para INDICAR E PROVAR A EXISTÊNCIA DE BENS DA EXECUTADA sobre os quais possa recair a penhora.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, 02 de Agosto de 1993.

JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE
Diretor de Secretaria em
Substituição da 3ª. JCJ/Belem

(G. Reg. nº 48322)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"